

MANDATO XIII**ATA Nº. 11/2022****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

*Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Braga, no Auditório do Centro de Juventude de Braga / Pousada de Juventude, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Braga, tendo o **SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA, SR. JOÃO MANUEL TINOCO RIBEIRO DA SILVA**, informado que devido à ausência da Sr^a. Presidente da Mesa, Hortense Lopes dos Santos e do Primeiro Secretário, Sr. Américo dos Santos Afonso, teria que se proceder à eleição do Presidente da Mesa e do Primeiro Secretário. O Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES** abordou o problema regimental e legal, em que a maior parte da Mesa não estava ali representada, pelo que iria proceder-se a uma eleição “ad hoc”. A proposta que apresentavam indicava o Sr. Deputado Bento Duarte Silva, para presidir à Mesa e a Sr^a. Deputada Maria do Pilar Araújo Teixeira, para Primeira Secretária, juntamente com o Sr. Deputado João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, que manteria as funções que costumava desempenhar como Segundo Secretário. Relativamente à coordenação dos trabalhos para a eleição da Mesa, iria ser assegurado pelo Sr. Segundo Secretário, sendo que o PSD indicaria o Sr. Deputado João Orlando Travassos de Freitas Alcaide e o Partido Socialista indicaria o Sr. Deputado Pedro Afonso Teles para coadjuvarem nesse trabalho. Entretanto, o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO***

MANUEL PEREIRA DA SILVA apresentou outra proposta que indicava o Sr. Deputado João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, Presidente da União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, como Presidente da Mesa e os membros restantes como secretários. O Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES** referiu que o Sr. Deputado João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva decidiria onde se pretendia inserir, mas entre a proposta inicial e a agora apresentada, não havia compatibilidade, por ter a mesma pessoa representada nas duas listas. Foi, então, decidido votar a primeira proposta, que seria designada por A. Posta à votação, foi a aludida proposta **aprovada com trinta e nove votos a favor, com vinte votos brancos e com cinco votos nulos**, tendo assim a Mesa ficada composta pelo Sr. Deputado Bento Duarte da Silva, como Presidente, pela Sr^a. Deputada Maria do Pilar Araújo Teixeira, como Primeira Secretária e o Sr. Deputado João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Segundo Secretário. O **SR. PRESIDENTE DA MESA** em exercício, começou por revelar que iria ser uma presidência colegial e como era a primeira vez que exercia aquelas funções agradecia toda a colaboração para tudo correr da melhor forma. **MAIORIA LEGAL - O SR. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e dois membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Filipe Monteiro Marques, Maria do Pilar Araújo Teixeira, Maria Angelina Pinto Rodrigues, Bento Duarte da Silva, João Orlando Travassos Freitas Alcaide, Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa, Rui Nuno Gonçalves Marques, Sofia Patrícia Travassos de Freitas Alcaide, Augusto Alexandre da Cunha Dias, Ana Margarida Sarmiento Manso da Silva Macieira, José Raul de Oliveira Rodrigues, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, Maria Alexandra Palmeira e Álvares Pereira de Lima Antunes Lopes, Marta Salomé da Silva Oliveira de Brito, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, Nuno Durval Ribeiro da Cruz e Silva, Palmira Maciel Fernandes da Costa,

João António de Matos Nogueira, José Pedro Pires Machado, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, José Eduardo Gouveia da Silva Pinheiro, José Miguel Ferreira da Silva, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, Fausto Alves Farinha, Nélon Jorge Ferreira Duarte, Sandra Raquel Rodrigues Ribeiro, Pedro Afonso Teles, Sara Adelaide Fernandes Dias, João Jorge Ferreira Baptista, Sandra de Oliveira Cardoso, Ana Filipa Duarte Martins, Sandra Cristina Andrade Carvalho, Maria Norberta de Abreu Ferreira Grilo, António Filipe Dias Melo Peixoto, Tiago Jorge Monteiro Teixeira, Bruno Miguel Carvalho Machado, Abel Bruno Ferreira Gomes, Maria Guilhermina da Costa Vieira, Alexandra Rosa David Franqueira dos Santos Lima, Manuel Ramos, Rosa Maria Carvalho, José Oliveira da Silva, Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, Dolores Glória Sousa Gomes Rocha, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, Carolina Nogueira Vilaça Teixeira, Ana Isabel Dias da Costa Sousa, Luís Filipe Costinha Varanda de Sousa, João Manuel Monteiro da Silva Oliveira, José Carlos Ribeiro Ferreira, Eduardo Araújo Fernandes, Carmino João Costa Soares, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, Laura José Gomes Martins, Manuel de Azevedo Martins, José António Pinto de Matos, João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, César Manuel Faria Gomes, Maria José Fernandes Borges, Artur Gomes Martins, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário José Reis Vieira, Maria Elisabete Marques da Silva, Rolando Manuel Oliveira Vilaça, Manuel Joaquim Ferreira Coelho e Paulo Manuel Vilaça Ferreira.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO: *A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Hortense Lopes dos Santos, Maria Ester da Silva Taveira, Américo dos Santos Afonso, Natacha Sofia Miranda Fontes, Diogo Carlos Mendes Almeida da Silva, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, José Carlos Vaz da Silva,*

Catarina Lourenço Ribeiro, Bruno Alexandre Rocha Gonçalves, Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves, Susana Rafaela Ferreira Leite, Pedro Filipe Magalhães Roriz, Bruna Daniela Gonçalves do Coto, Augusto José Urjais Gonçalves Oliveira Gomes, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, Marcos Manuel da Silva Couto Oliveira, João Pedro Carvalho Melo, André Costa Castanho Correia, António Meireles de Magalhães Lima, João Manuel Garcia Rodrigues, Bárbara dos Santos Lopes, Luís Filipe Paiva da Mota Pedroso, João Miguel Vilaça Pires, Daniel Fernandes Pinto, José João Pereira Correia, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João Paulo de Carvalho Vieira, Augusto Vieira de Carvalho, José Fernando da Silva Dias e Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto. **FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:** Bruno Miguel Pereira Torres, Nuno Filipe Ferreira da Silva, João Carlos Fernandes Rocha. Passou-se de seguida à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS EMPRESAS MUNICIPAIS RELATIVOS AO SEGUNDO TRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (PARA CONHECIMENTO)**. Para conhecimento da Assembleia Municipal, apresentam-se os relatórios de execução orçamental das Empresas Municipais, nos termos previstos na alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, relativos aos segundo e terceiro trimestres de dois mil e vinte e um, bem como a informação do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira, relativa ao primeiro semestre de dois mil e vinte e um: a) Theatro Circo de Braga, E.M., S.A., b) IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M.; c) AGERE – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.; d) BRAGABABIT – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.; e) TUB-EM – Transportes Urbanos de Braga. Os mencionados documentos dão-se por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas.

Colocado à discussão, começou por usar da palavra o Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO, para destacar que: “O Primeiro Semestre do Teatro Circo traduziu-se num resultado positivo de cento e trinta e sete mil cento e quarenta e sete euros que poderia ser maior, não fossem os aumentos generalizados de preços e de onde se destaca os custos com a energia! Já no Primeiro Trimestre o PPM realçava o resultado positivo como uma lufada de ar fresco para compensar o terceiro Trimestre onde se previa, que devido ao agravamento do custo de vida e ao aumento das taxas de juro, existisse uma diminuição da verba disponível das famílias para assistirem a espetáculos culturais pagos, não porque menosprezem esses espetáculos, mas por terem a necessidade de garantir o pagamento do empréstimo da casa, do carro, da alimentação da família ou mesmo dos colégios ou das creches dos filhos! Aparentemente será mais no quarto Trimestre, mas é de destacar essa margem positiva! Quanto à InvestBraga teve, neste Primeiro Semestre, uma retoma à sua normalidade, não só pelos números que falam por si, mas também pelo trabalho apresentado! Se no primeiro Trimestre se destacou a taxa de ocupação da Pousada da Juventude, neste segundo Trimestre julgo que devo destacar a dinamização económica e a atracção de investimento! Estou convicto que podemos olhar com otimismo para o próximo semestre, apesar da aproximação de uma crise com contornos imprevisíveis! A Empresa Municipal Agere teve um semestre com resultados muito positivos, como já nos tem habituado! São esses resultados positivos que permitem à Agere não onerar o munícipe da mesma forma como acontece com os bens de primeira necessidade, os combustíveis, a eletricidade, o gás, etc..... É a diferença entre ter contas certas e querer fazer com que as contas sejam certas! Quanto à Empresa Municipal Bragahabit, considero que é prematuro um otimismo nas contas apresentadas, já que os dois próximos trimestres poderão ser de uma dureza extrema devido ao aumento das dificuldades

nas classes realmente mais desfavorecidas! Não posso deixar de reafirmar o meu desagrado pela falta de civismo de alguns moradores do bairro de Santa Tecla, que continuam a resistir às mudanças de fogos para reabilitar as suas próprias casas, quando têm de sair e quando têm de regressar às mesmas! Quanto aos TUB, as perspectivas para o segundo semestre serão a de uma retoma da normalidade! Provavelmente o agravamento da condição económica dos portugueses pode até potenciar a utilização de transportes públicos que poderá compensar o aumento dos custos energéticos!”. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para dizer que o acompanhamento daquilo que era a atividade das empresas municipais, era uma tarefa sempre muito importante no universo municipal. E queria começar por dizer que, efetivamente, a poupança dos cento e trinta e cinco mil euros que o Deputado que o antecedeu ali foi registar, se devia, sobretudo, a uma execução, ao nível do investimento, de apenas dois por cento no primeiro semestre, ou seja, se só foi investido dois por cento daquilo que estava previsto, era evidente que existia um número significativo, que eram os cento e trinta e cinco mil euros. Portanto, estava explicado que não foi nem o preço da gasolina, nem da água, nem do gás, mas sim porque o investimento foi de dois por cento. Era natural que agora, no segundo semestre, as coisas se compusessem e o investimento pudesse subir os noventa e oito por cento que faltavam, e também não seria por culpa do carvão ou de outra coisa qualquer. A questão da execução orçamental em termos de investimento, era algo que não era só daquela empresa, também os Transportes Urbanos de Braga e também a InvestBraga se queixavam do mesmo, com execuções orçamentais muito baixas, também, não chegando sequer aos dez por cento. Isso não acontecia na AGERE, dado que era uma empresa que tinha uma situação económica e financeira e uma estrutura muito diferente. Era assim há vinte e três anos, a data que eles tinham, que

foi comemorada, aliás, registaram essa data no próprio relatório, mas, efetivamente, era a única que registava realmente uma execução diferente, dado também a saúde financeira que tinha. O que se registava ali, também, e que era importante, era que todo este abalo económico, que tinha abalado a Europa e o mundo inteiro, tinha reflexos, naturalmente, também em Portugal e tinha reflexo também nas empresas municipais. E era por aí, não era apenas uma questão isolada, mas era uma questão preocupante e que os devia preocupar a todos. E, portanto, continuar dizendo que se esperava que essas coisas se pudessem resolver, para que projetos tão importantes e que não eram referidos naqueles relatórios, como era o caso do Theatro Circo, que não tinha naquele relatório uma palavra relativa à candidatura... tinha uma palavra, falavam muito vagamente naquilo que era o esforço de candidatura a Braga Capital Europeia da Cultura, mas muito residual, o que realmente nem sequer aparelhava com aquilo que era um esforço, que a própria empresa estava a fazer e que era corroborada por todos os partidos, nomeadamente pelo Partido Socialista. Ficaria bem que naquele relatório, esse mesmo versasse de forma mais exaustiva, aquele desiderato, que era um desiderato municipal de todos os cidadãos e de todos os partidos. A BragaHabit tinha, efetivamente, uma atividade que tinha que se reputar de importante. Ela própria tinha feito já alguns contratos ao nível daquilo que era uma nova execução de outras tarefas, nomeadamente nos bairros sociais. Também na estratégia relativamente à habitação e à estratégia municipal de habitação, havia contratos que já estavam concertados e à espera que se iniciassem, nomeadamente no Bairro das Andorinhas. Também tinha feito trabalho em Santa Tecla e, aí sim, poderiam dizer que a questão do aumento dos materiais teve reflexos e teve atrasos. E, naturalmente, esperava-se que isso se pudesse resolver rapidamente. Outra situação era a de no bloco dois, por terem alterado aquilo que era o processo e a operação e a espera que a CCDRN e de quem

geria esse programa, pudessem ser autorizados, alteração que entendia ter significado. Relativamente à InvestBraga era uma empresa que estava a arrancar, a pandemia e agora a questão da guerra da invasão da Ucrânia trouxe alguns problemas, mas esperavam que passasse de uma situação de alguma minimização da sua atividade, para uma maior expressão. Todos esperavam isso. Por último, iria referir-se aos TUB, que efetivamente tinha uma situação que achava que começava a ficar algo complicada. Os TUB não referiram, nem uma linha, aquilo que era um projeto muito importante, o BRT, quando se sabia que os prazos estavam cada vez mais curtos. Quando se pensava que havia um planeamento, não existia plano rigorosamente nenhum. Quando se pensava que havia uma candidatura, essa candidatura era um bocado desconhecida. Quando se pensava que isso estava a avançar, não estava a avançar e, portanto, isso nem sequer estava refletido naquele relatório, sinal de que havia algum abandono. Mas a questão dos TUB não era só essa. Esta semana houve mais uma manifestação da insatisfação dos seus motoristas e dos seus funcionários. E sem pretender aumentar a polémica, esperava que se resolvesse, para bem da empresa e para bem dos funcionários, mas havia uma questão que, rapidamente, os TUB tinham que pôr mãos à obra e que tinha a ver com o acordo de empresa. Era uma questão muito pertinente. Era uma questão muito atual, que poderia um dia perigar em termos da prestação do serviço dos TUB. Se o acordo de empresa não fosse assumido rapidamente, se não fosse concluído, presumia que estivessem em conversações, se os funcionários não entrassem e interviesses nesse processo, os TUB poderiam, a muito curto prazo, ter algum problema. Daí apelava para que esse acordo de empresa pudesse rapidamente ser concluído, depois de muito bem conversado e muito bem articulado com todos os funcionários, porque isso era muito importante para o futuro da empresa. Poderiam dizer, de uma forma geral e em conclusão, que havia problemas e as empresas

*refletiam isso nos seus relatórios. As causas eram aquelas que todos conheciam e não aquelas que o Deputado que o antecedeu ali frisou de uma forma muito radical, mas a verdade era que convinha sempre acompanhar. A expectativa era que no segundo semestre isso melhorasse e esperava, sinceramente, que melhorasse para bem de todos os bracarenses. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., RUI NUNO GONÇALVES MARQUES**, para dizer que: “neste ponto, o que está em análise é a apreciação dos relatórios de execução do segundo trimestre, não é o Orçamento e o Plano de Atividades, não é o Plano de Investimentos, não é o Relatório de Contas são, naturalmente, instrumentos muito relevantes, mas que têm os seus “timings” e, portanto, ou já foram discutidos ou ainda serão discutidos, no caso o Relatório Contas. Portanto, hoje, para bem dos trabalhos, devemos-nos cingir nas nossas intervenções àquilo que está em discussão, que são os relatórios de execução do segundo trimestre. Portanto, muitas das preocupações que foram aqui trazidas pelo Deputado João Nogueira, provavelmente, não viu atendidas as suas preocupações nestes documentos, porque estes documentos são relatórios de execução relativos a este período, ao segundo trimestre. Portanto, não quer dizer que os assuntos não estejam a ser tratados, muito provavelmente nos relatórios de contas, onde depois vem a súmula da atividade do ano, encontrará, com certeza, todos os esclarecimentos que pretendia, eventualmente, ver neste documento que não tem esse propósito, que não servem para isso, como é o caso do BRT. Mas em relação aos documentos, julgo que é justo reconhecer e destacar a clareza, o detalhe e o rigor da informação prestada nestes relatórios e salientar também o facto de serem documentos sucintos. Digo isto de forma positiva, porque é de louvar que haja esta capacidade de, em poucas páginas, em poucas palavras, dar-nos a conhecer a atividade que foi desenvolvida e mostrar-nos, com transparência, com clareza, com detalhe, com rigor, aquilo que foi desenvolvido, o que nos permite tomar pleno*

conhecimento e podermos apreciar, de forma consciente, aquilo que foi o trabalho desenvolvido. De uma forma geral, as Empresas Municipais, até ao segundo trimestre, estão com uma execução orçamental em linha com o que estava previsto em orçamento, quer do lado das receitas, quer do lado dos custos. Ou seja, andam sensivelmente com uma execução a rondar os cinquenta por cento, quer do lado das receitas, quer do lado dos custos, que seria o que seria de esperar no final do segundo trimestre. Isto é revelador da capacidade de gestão e é revelador também do acerto dos orçamentos que nos foram apresentados e que foram aqui aprovados, ainda que os valores orçamentados, como qualquer orçamento, sejam uma referência e não sejam um fim em si mesmo, que é obrigatório prosseguir. De qualquer maneira, importa também aqui destacar o desempenho das receitas próprias dos TUB, da InvestBraga, do Theatro Circo, que estão a recuperar a uma velocidade muito significativa dos impactos da pandemia, aumentando, deste modo, a sustentabilidade financeira destas Empresas Municipais. A taxa de execução dos investimentos, como aqui já foi referido, ainda se encontra em níveis relativamente baixos na generalidade das empresas municipais, estando, no entanto, prevista a sua concretização no segundo semestre de dois mil e vinte e dois. Mas isto não é preocupante, porque, ao contrário dos custos e das receitas, que têm um carácter corrente e, portanto, uma distribuição que é relativamente linear ao longo do ano, no caso dos investimentos, eles têm um carácter excepcional e, portanto, podem-se concentrar numa semana, podem-se concentrar num mês ou em dois meses, e será o caso de muitos dos investimentos que estão previstos nos planos anuais de investimento das Empresas Municipais, que muitas das vezes têm valores que estão dimensionados em praticamente um ou dois grandes investimentos e que, por questões muitas das vezes de tramitação processual, demoram os seus tempos, mas que garantidamente, na generalidade dos casos, no segundo trimestre vão ter a sua

concretização. É o caso do alargamento da frota dos TUB. É o caso das obras da Empresa Bragahabit que estão a decorrer. É o caso também dos investimentos da AGERE. Portanto, são investimentos que também pela sua dimensão, têm uma tramitação processual complexa e que, por vezes, demoram a ser relevados em contabilidade, embora já estejam a ser desenvolvidas muitas diligências para a sua execução. O que há pouco o Deputado João Nogueira veio fazer foi uma grande confusão, porque confundiu custos com investimentos, porque veio dizer que o nível de execução orçamental era baixo e isso é impreciso, porque a execução orçamental está a decorrer conforme o previsto, relativamente em linha, um bocadinho acima, um bocadinho abaixo. O que, eventualmente, queria dizer é que a execução do plano de investimentos estaria ainda num nível bastante baixo relativamente ao que está previsto para o ano de dois mil e vinte e dois. Mas, como acabei de dizer, os investimentos têm um carácter de tal maneira extraordinário, que não podem ser analisados por períodos tão pequenos, têm que ser feitos, analisados num período de base anual, porque eles podem-se concentrar numa semana ou num mês. Dizer-lhe que também fez alguma confusão ou muita confusão, quando fez alusão àquilo que estava a dizer sobre o Theatro Circo. O Deputado do PPM veio aqui dizer que o Theatro Circo tinha registado um resultado durante o primeiro semestre, que era interessante e que poderia ter sido ainda melhor, caso não houvesse o aumento dos custos de energia. E o Senhor Deputado, veio aqui dizer que os resultados só eram deste montante, porque não havia sido feito investimento. O que lhe quero dizer é que o investimento não apura para o resultado líquido. Portanto, uma coisa não tem que ver com a outra. Uma coisa são custos, outra coisa são investimentos. Portanto, não houve nenhuma influência desse ponto de vista, por o investimento ter sido menor ou por ter sido maior, mesmo que tivesse cem por cento. O que o Senhor Deputado quis dizer foi que, como esses custos estão a aumentar o preço, o resultado

poderia ainda ser melhor caso não tivesse registado esses custos. Por fim, gostava só de dar nota daquilo que já foi aqui referido pelos dois intervenientes anteriores que, de facto, é preocupante o adensar de um conjunto de fatores de risco para a atividade das Empresas Municipais e, sobretudo, para o dia a dia dos bracarenses e dos cidadãos em geral. De facto, registámos níveis de inflação elevada há muitos meses e perspetiva-se que assim continue por mais algum tempo. Temos também um aumento dos custos de energia, dos combustíveis, como não temos memória. Temos a adicionar a estas duas dimensões, já preocupantes, também o aumento das taxas de juro, que também vai impactar muito as famílias. Isto, obviamente, diminui o poder de compra dos consumidores e dos cidadãos e isto vai provocar, inevitavelmente, um arrefecimento, um abrandamento muito significativo da economia, quer portuguesa, quer mundial. Nalguns casos, em dois mil e vinte e três, poderemos ter até muitos países com recessão e isto vai provocar muitas dificuldades ao tecido empresarial, muitas dificuldades às famílias e é importante que as Empresas Municipais estejam preparadas para situações de maior dificuldade. E desse ponto de vista, gostava de reiterar o elogio à gestão equilibrada e rigorosa que tem sido prosseguida nas Empresas Municipais que, com a sua prudência e rigor, garantem capacidade de resposta para se poder acudir a um agravamento da situação social e económica, em tempo útil, àquilo que serão as necessidades dos bracarenses". O **SR. PRESIDENTE DA MESA** aproveitou para saudar os representantes da comunicação social, que eram fundamentais para o bom funcionamento da Assembleia Municipal, porque estavam ali a fazer o seu trabalho, mas nos dias seguintes faziam o relato do que ali se passou e, de uma forma geral, daquilo que ia lendo, eram reportagens de alguma forma completas e bastante isentas sobre o que ali se passou. Depois foi a vez do **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES** se pronunciar sobre a matéria ora

em discussão e dizer que: “Basicamente para ajudar a compreender aquilo que são os relatórios do segundo trimestre das cinco Empresas Municipais. Desde logo, fazendo um pouco aquilo que o Deputado Rui Marques tentou, e muito bem, fazer que é distinguir o que são custos e proveitos em termos correntes e aquilo que são despesas de investimento. Como sabem, a despesa de investimento, não obstante do ponto de vista da tesouraria, significar um esforço financeiro relevante, do ponto de vista da classificação contabilística, não é a mesma coisa como uma despesa corrente, e, portanto, o que entra para efeitos do relatório de exploração e para a demonstração de resultados é a amortização e não a despesa na totalidade do seu custo. Quando falamos de despesas e custos, estamos a misturar naturezas diferentes, do ponto de vista contabilístico, e, como é óbvio, não as podemos considerar do ponto de vista da demonstração de resultados da mesma maneira. Não sendo contabilista, mas percebendo o mínimo, certamente que qualquer contabilista minimamente esclarecido explicaria isto ainda melhor, mas, efetivamente, os relatórios de execução orçamental deste trimestre revelam isso mesmo. Até dizem, de forma muito transparente, que as despesas do Plano Plurianual de investimentos previstas para dois mil e vinte e dois, em números redondos, nas várias empresas, andam na casa dos dez por cento. Estamos efetivamente abaixo daquilo que seria o desejável do ponto de vista da execução do investimento, mas, contudo, isso não impacta na execução orçamental do plano que estava traçado em termos de despesas e proveitos correntes. De qualquer maneira, como também foi dito, e bem, estamos a falar de um relatório de execução trimestral e, portanto, basicamente focado no orçamento e não de um relatório de atividades que possa fazer de alguma forma balanço e que possa fazer também, de alguma forma prospetiva, sobre o que se faz ou o que se pretende fazer. Aí, não posso deixar de referir que, no caso dos Transportes Urbanos de Braga, o projeto do BRT não é dos Transportes Urbanos

de Braga, é do Município de Braga e, não seria nem poderia ser a Empresa Municipal a falar do mesmo, sendo que, sendo um projeto do Município, é um projeto que tem impacto a vários níveis, desde logo com o Plano Diretor Municipal, porque como sabem, vai impactar algumas das vias e a forma como elas estão classificadas ou podem vir a estar classificadas é também relevante. Aliás, no âmbito até da Comissão Municipal de Urbanismo, temos falado sobre isso e temos discutido o impacto e a importância que uma obra desta natureza, tão estruturante para o Município, vai ter também nesse elemento relevante do planeamento municipal. Por outro lado, sendo um projeto de uma dimensão muito considerável, muito provavelmente será o maior investimento que Braga fará na próxima década, em termos absolutos, é um projeto que tem que ser discutido a um determinado nível, tem que ser planeado e depois tem que se passar ao projeto de detalhe ou de projeto daquilo que são as dimensões da especialidade. E isso ainda está a decorrer e, portanto, vamos ainda demorar algum tempo a ter o projeto do BRT, e para que possamos, um dia destes, primeiro discuti-lo e depois aprová-lo aqui na Assembleia Municipal. Como também importa dizer que, mas isso foi uma opção do Governo, o projeto BRT não faz parte do plano de recuperação e resiliência por uma questão de opção governamental, e, portanto, desse ponto de vista, também não estaríamos a perder nenhum acesso a fundos, porque nem sequer nos foi sinalizada essa possibilidade e, por isso, muito provavelmente, como todos esperamos, será objeto de financiamento no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual Portugal dois mil e trinta. Relativamente e de uma forma genérica, os relatórios de execução trimestral, efetivamente, demonstram o equilíbrio na gestão das contas, o equilíbrio na implementação das atividades previstas com esta ressalva, relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, que também tem aqui um elemento que importa destacar, em particular, a dificuldade cada vez maior nos processos de contratação

*pública, não só porque eles são muito complexos do ponto de vista administrativo, muito complexos do ponto de vista da formulação e da elaboração dos respetivos elementos e dos procedimentos de concurso, mas também porque, como sabem, os concursos estão hoje a ter enorme dificuldade de obtenção de candidatos, desde logo, tendo em conta os respetivos preços base e também tendo em conta um aumento, de alguma forma inesperado, hoje, já mais ou menos assumido, em tudo aquilo que são os fatores de custo. Portanto, todo o processo, inclusive de formulação do orçamento, há um ano está hoje completamente desatualizado e os preços base que estavam previstos para esse concurso, muito provavelmente, terão que ser todos revistos em alta, e, desse ponto de vista, também a execução dos investimentos fica prejudicada. Não obstante tudo isto, o Grupo Municipal do CDS-PP deixa aqui uma palavra de muita satisfação e regozijo pela forma equilibrada como as cinco Empresas Municipais estão a ser geridas e mesmo não estando em votação, deixa aqui o seu voto de congratulação”. Interveio ainda o **Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA**, para destacar que: “Através da análise do presente Relatório Trimestral de Execução Orçamental da AGERE, do qual saliento o rigor da informação e a clareza e transparência dos dados apresentados, percebe-se nitidamente a robustez financeira e económica desta empresa, com um ativo de cento e cinquenta e três milhões de euros e um passivo de setenta e sete milhões, robustez essa que é condição essencial, aliás, para não onerar os bracarenses ou onerar o menos possível, evitar o gasto e mais contribuições de impostos e taxas. É devido à competência da sua gestão, bem como toda a equipa de colaboradores que a Agere, apesar dos avultados investimentos que realiza e da fraca situação económica, financeira e social do país, não aumentou uma vez mais as suas tarifas. Aliás, antes pelo contrário, os bracarenses tiveram a sua fatura reduzida em dois e meio por cento em dois anos consecutivos, em dois mil e dezassete*

e dois mil e dezoito, e no ano de dois mil e vinte, mais de setenta e sete mil consumidores tiveram uma baixa na sua quota de resíduos. Queria também dizer ao Senhor Deputado João Nogueira que a execução a que se refere este ano teve a ver, basicamente, com o facto de não terem arrancado as obras ainda da ETAR de Este, devido à falta de visto Tribunal de Contas e que, portanto, no próximo semestre, a execução aumentará consideravelmente. Aliás, se formos ver, por exemplo, o EBITDA, que nos permite perceber o lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações e, portanto, focando apenas da atividade operacional da empresa, este aumentou oito vírgula um milhões de euros, com mais cinco ponto doze por cento do que o previsto. Autonomia financeira da empresa um pouco acima de cinquenta por cento é a demonstração clara da sua independência financeira, assim como o seu rácio de solvabilidade na ótica dos capitais próprios, que aumentou, situando-se em cento e dois por cento acima dos valores normais. Seria impossível fazer melhor para assegurar a robustez financeira e económica de uma empresa essencial para a vida dos bracarenses. Os investimentos, a distribuição de água com a reparação e aumento de cerca de duzentos e dezassete quilómetros da sua rede de abastecimento, a substituição dos grupos elevatórias por outros mais eficientes e ampliação da rede de águas residuais, bem como o excelente revolucionário trabalho da recolha de resíduos urbanos, são tarefas essenciais que a Agere leva a cabo para aumentar a qualidade de vida dos bracarenses e com a informação de boa execução que está plasmada neste relatório. Portanto, a Agere está bem e recomenda-se".

PONTO NÚMERO DOIS - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atualizada, a proposta do Executivo aprovada em reunião de vinte e cinco de julho*

do ano em curso, relativa à primeira alteração ao Regulamento do Mercado Municipal, cujo conteúdo se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos começou por usar da palavra o **Sr. Deputado do P.A.N., TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA**, para dizer que relativamente à alteração ao Regulamento do Mercado Municipal, era mais um pedido de esclarecimento muito básico. Durante o período de acolhimento das propostas, foram feitas vinte e oito propostas. Vinte e sete delas não foram acolhidas pelo Executivo Municipal. Era mais no sentido de perceberem porque esses contributos não foram aceites e porque não haveria, dentro daquele Regulamento, capacidade de acolher uma adaptação ao Regulamento que, realmente, conseguisse obter um ponto intermédio entre aquilo que os comerciantes do mercado pretendiam e aquilo que existia no Regulamento. Gostavam, ainda, de perceber, se o inquérito que foi feito, mencionado há uns meses, relativamente àquilo que o Executivo disse que setenta por cento dos comerciantes não se importava que o mercado estivesse fechado, à segunda-feira, se isso era um valor, que estivesse chapado em pedra e se existia um relatório, algum inquérito que pudesse ser tornado público. A terceira questão, se naquela altura de retoma económica, pós Covid, mesmo sabendo que estávamos numa altura um bocadinho diferente, se existiam comparações de operacionalização entre aquilo que era o mercado das grandes obras do Mercado Municipal e aquilo que era agora, sendo que agora não existia a feira semanal, que não era só uma vez por semana, mas a feira que existia à volta do mercado, e, se o dinamismo do mercado, melhorou ou se não melhorou, precisavam de saber esses números. Posto isso, olharam para aquele documento e era, de facto, um documento mais completo que aquilo que existia, era um documento mais versátil, sem dúvida. No entanto, ainda faltavam algumas coisas e aguardavam os esclarecimentos daquelas questões. Depois foi dada a palavra à **Sr^a**.

Deputada do B.E., SANDRA CRISTINA ANDRADE CARVALHO, para dizer que: “Debatemos neste ponto a alteração ao regulamento do Mercado Municipal de Braga. Desde a inauguração das obras de requalificação do mercado que os comerciantes se têm vindo a debater com constrangimentos: frio e chuva no inverno, calor no verão, horários desajustados da realidade de quem trabalha num mercado municipal, dificuldades no estacionamento para os vendedores, entre outros aspetos. As alterações agora propostas não respondem aos problemas dos produtores. Até podemos compreender que os espaços comerciais possam ter horários diferenciados, mas não à custa dos produtores do mercado. O mercado municipal deve ser para os produtores poderem vender os seus produtos, inclusive os pequenos produtores. Como tal, o mercado deve ajustar-se às necessidades destes pequenos produtores, permitindo o que faz sentido: que venham de manhã vender e que regressem a suas casas quando lhes for adequado. Não faz sentido ter um regulamento que obriga os pequenos produtores a estarem no mercado o dia todo: quando vão tratar das suas hortas? Esta é uma medida que tem que ser alterada e este regulamento não o faz. A existência de uma parte de restauração no mercado pode ser positiva para todos, e certamente que mercado e espaços de restauração podem beneficiar de comungarem o mesmo espaço, contribuindo para que o mercado se torne num espaço mais vivido por toda a população, em diferentes horários. Mas isso não pode ser feito a custo dos vendedores do mercado, porque o mercado não existe nem pode existir sem eles. Infelizmente, este regulamento não responde adequadamente aos produtores e portanto, não salvaguarda o espírito essencial do que deve ser um mercado municipal”. O **Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA** tomou o uso da palavra para referir que: “Decorrido um ano, sensivelmente, de funcionamento do novo Mercado Municipal, a maioria no executivo municipal reconheceu a necessidade de introduzir alterações

ao Regulamento do Mercado Municipal. Para a CDU, essas alterações, nomeadamente o alargamento do horário para cargas e descargas e definição de lugar fixo para os produtores do concelho de Braga que ficam no "terreiro", comprovam a necessidade de adequar este regulamento ao funcionamento do mercado, ficando esta alteração que aqui votamos, no entanto, aquém no que diz respeito às reivindicações dos comerciantes, em particular dos "comerciantes-produtores" que detêm banca, mas que também produzem o que vendem. Outra preocupação que vemos neste documento é o de, embora o valor das coimas anteriormente regulado fosse, de facto, incompreensível, este ajuste venha a significar maior facilidade em aplicar contraordenações aos trabalhadores deste espaço o que, combinado com a dificuldade conhecida de muitos manterem as suas bancas abertas todo o dia de terça a sábado, pode vir a significar aquilo que tememos e que temos vindo a alertar: o abandono, por parte de muitos destes comerciantes, da praça. O fecho do mercado à segunda-feira, entretanto decidido por esta maioria, veio comprovar o que dizemos desde a primeira versão deste regulamento: é possível ajustar os dias de funcionamento do mercado de acordo com a procura. Mais, nem nós propusemos nunca que o mercado fechasse nenhum dia, favorecendo a visão" desta maioria sobre o seu ideal funcionamento, mas apenas que se permitisse que os comerciantes-produtores que não pudessem estar todo o dia, todos os dias, o pudessem fazer! Alguns dos comerciantes podem e querem ter as suas bancas abertas todos os dias, garantindo que o mercado consegue sempre funcionar de portas abertas - embora agora fechado à segunda-feira por decisão alheia. No entanto, há outros que, obrigados a terem a banca aberta a qualquer dia, a qualquer hora, mesmo em dias onde só conseguem fazer um ou dois euros de venda (e gastar mais no estacionamento pago, pois nem isso lhes é concedido para trabalharem no mercado), se vêem impedidos de conseguir conciliar este esforço

com o que fazem para continuar a produzir o que vendem - e o que torna os produtos do Mercado Municipal diferenciados. Este foi, inclusive, o principal tema de participação na consulta pública feita a esta alteração, mas como os comerciantes decidiram entregar o mesmo texto, a vereadora responsável pelos equipamentos municipais fez questão de desvalorizar, mais uma vez, aquela que é a principal queixa e reivindicação de quem trabalha no mercado. No regulamento refere e passamos a citar:..." Cumprir integralmente os horários de funcionamento estabelecidos; Analisadas as sugestões apresentadas, concluiu-se que, aquelas que se reportam aos horários de funcionamento, não se adequam à estratégia adotada pelo Município para aquela que é a realidade do novo Mercado Municipal, não tendo, portanto, sido acolhidas" , fim de citação. Para a CDU, a realidade do novo Mercado Municipal, que esta maioria defende, é uma realidade distorcida, é uma realidade "artificial", para turista ver, e não a realidade de quem trabalha a terra e colhe os produtos para os vender na banca do mercado. A CDU continuará a defender os reais interesses dos produtores que têm aqui o seu único sustento económico para prosseguir a vida e conseguir pagar as contas ao fim do mês. Por esse motivo, não podemos aprovar esta alteração que, embora resolva alguns dos problemas identificados desde o início, se recusa a acolher aquele que maior impedimento e constrangimento causa a quem lá trabalha. Iremos continuar a honrar o compromisso que assumimos com os comerciantes do mercado, estaremos atentos e continuaremos ao seu lado na defesa intransigente de um Mercado Municipal de Braga genuíno e ao serviço da população e do povo de Braga". Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ORLANDO TRAVASSOS DE FREITAS ALCAIDE**, o qual referiu que: "no presente ponto, encontra-se em apreciação a proposta da primeira alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Braga. Uma alteração regulamentar que, nos termos, do

disposto na respetiva nota justificativa, se fundamenta na necessidade de clarificar e simplificar alguns aspetos no que diz respeito ao texto inicialmente aprovado. E, a este propósito, são de sublinhar as cinco alterações subsequentes, que são cinco alterações positivas e no caminho acertado e alterações, sublinhe-se que, na sua esmagadora maioria, dão resposta e correspondem ao acolhimento de sugestões dos comerciantes, sugestões feitas naquele que é o contacto diário, semanal com os próprios comerciantes. Primeiramente, a previsão da existência de uma loja do mercado e showcooking, como espaço onde se encontram disponíveis os produtos de merchandising e a possibilidade da sua utilização, o que até agora não acontecia. Em segundo lugar, relativamente às licenças diárias e às condições de acesso, estas são densificadas, sendo consagrado um regime especial para os comerciantes do Município, isto é, os comerciantes produtores do concelho de Braga que praticam a agricultura tradicional não industrial, possuem lugares de venda próprios previamente definidos pelo Município, portanto, um regime especial consagrado para os comerciantes produtores do Município. Terceiro, também no âmbito dos comerciantes produtores é alterado o seu horário de acesso ao Mercado Municipal, efetivamente, por razões de organização e segurança, considerando que já se tem verificado que a lotação é atingida breves momentos após o horário de abertura, tendo os comerciantes de fazer circular carrinhos e porta paletes para o abastecimento dos seus produtos, é estabelecida uma margem horária, para que os comerciantes possam preparar atempadamente os lugares de venda, convergindo o abastecimento dos produtos e a preparação dos lugares o menor tempo possível, com a permanência de clientes no mercado. Em quarto, no que respeita aos montantes das coimas, é determinado um ajustamento das molduras previstas no Regulamento do Mercado com valores mais equilibrados, tendo em conta, que se entende que, o efeito preventivo pretendido com as coimas pode ser assegurado com

quantias inferiores às que atualmente estão previstas, sem que tal se revele excessivamente oneroso para a situação financeira dos operadores. Coimas elevadas poderiam implicar riscos sérios para a própria atividade dos operadores. E, reportando-me, de uma forma mais direta à apreciação feita pelo Deputado João Baptista, dizer que a sanção contraordenacional deve e tem de ser necessariamente a último rácio da intervenção, e, portanto, estou em crer que, tal como houve sensibilidade por parte do Município para fazer a revisão dos montantes das coimas, haverá, antes da tal sanção contraordenacional, uma aposta na informação e na sensibilização para o cumprimento das normas do Regulamento. Quinto, é agora preceituada, a figura do comerciante sazonal que possibilita a ocupação a pessoas que pretendam comercializar os seus produtos em épocas festivas ou sazonalmente. Acabei de elencar as cinco alterações ao Regulamento, que são cinco alterações num sentido positivo e acertado, e dizer aqui, e reportando-me ao Deputado Tiago Teixeira, a questão dos vinte e sete contributos, que acabam por se reconduzir à mesma questão, que é a questão dos horários de funcionamento, há uma breve explicação no próprio relatório de alteração regulamentar para a não inclusão desses contributos no texto da alteração regulamentar, e entende-se, porque é entendido pelo Município que, para uma visão e uma estratégia de dinamização do mercado, é absolutamente fundamental que o mesmo funcione continuamente, numa lógica de gerar atratividade, é essencial que o mercado funcione regularmente e que esteja disponível para as pessoas que querem visitar e comprar no mercado. Para fidelizar clientes, e este é o entendimento, é importante que estes possam contar, com o fator disponibilidade do mercado e horários regulares e dizer sobre a questão da segunda-feira, que é uma alteração que resulta da auscultação desse inquérito aos comerciantes e setenta por cento, e esta é a indicação que temos por parte do Município, dos comerciantes que foram auscultados disseram que esta era uma boa

*medida, a de fechar a segunda feira, sendo certo que os comerciantes que assim o pretendam, podem continuar a trabalhar às segundas-feiras para os seus clientes profissionais que têm acesso ao mercado também às segundas-feiras e daí a criação do cartão cliente profissional. E os clientes particulares que queiram fazer as suas compras também podem continuar a fazer as suas encomendas, recorrendo ao serviço do Click and Collect e, portanto, a criação desses serviços, tal como futuramente a questão das entregas ao domicílio são numa lógica de disponibilidade do mercado e da melhoria do serviço que é prestado aos bracarenses. Por todas estas razões que acho que de alguma forma exaustiva acabei de enunciar, esta bancada votará favoravelmente este ponto”. Posta à votação, foi a referida proposta aprovada por maioria com oito abstenções. O Sr. Deputado do P.A.N., **TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA**, apresentou uma **Declaração de Voto**, no sentido de realçar que PAN se absteve naquele ponto, porque realmente achavam que algumas das coisas que foram requisitadas pelos comerciantes deviam ter sido atendidas. E se falavam, realmente, de consistência sobre a entrega dos produtos ou do que quer que fosse, fechar à segunda-feira era exatamente o contrário. Isso era um bocado uma incoerência naquilo que foi a resposta, da parte do PSD, àquilo que foi ali dito por si. **PONTO NÚMERO TRÊS - ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGA**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo aprovada em reunião de doze de setembro do ano em curso, relativa à Alteração da Estratégia Local de Habitação do Município de Braga, cujo conteúdo se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Registou-se a primeira intervenção do Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, **BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO**, para dizer que: “O problema da falta de habitação em Braga só poderá ser mitigado com respostas diversificadas,*

conciliadas com as necessidades da população. Entendemos que a resposta deve ser direcionada quer para os mais desfavorecidos, quer para a classe média e jovens, não devendo existir qualquer preconceito ideológico em fazê-lo em parceria com os privados. Por isso, face a este grande desafio da gestão de um direito que se confronta com um território que é escasso, defendemos que as políticas públicas de habitação sejam audazes e não se entrincheirem no investimento público clássico. O caminho tem de ser feito de mãos dadas com o investimento privado, não se devendo repetir os erros do passado quanto aos bairros sociais. No que diz respeito ao documento aqui em análise, a Estratégia Local de Habitação assume, naturalmente, a habitação como uma prioridade municipal e pretende aproveitar uma oportunidade de financiamento, com as vicissitudes inerentes a um programa de índole nacional, mas no qual Braga partilha de parte dos problemas e pode retirar inúmeros proveitos, em linha com os objetivos gerais da estratégia. Naturalmente não responde a todo o conjunto das dificuldades que existem a nível de habitação, no entanto todos os instrumentos são fundamentais para responder à crise habitacional que se vive com especial força na cidade de Braga. Constatamos que na estratégia está prevista a construção de prédios ou empreendimentos habitacionais diretamente pelo Município. O nosso desafio é que, neste aspeto, Braga seja uma referência e se construam os melhores bairros municipais do país, pois é a melhor forma de constituírem espaços de inserção na vida em sociedade e evitar a criação de guetos. Claro está que aqui cruza-se um problema de âmbito nacional: como é que os cidadãos conseguem sair da pobreza? Lembro a este propósito que noutra município foi arquitetado um modelo que permitiu construir habitação social de elevada qualidade, manter todos os inquilinos no local, alojar novos inquilinos municipais a custo zero, já que são os privados a fazer todas as obras. O risco para a autarquia é nulo, já que o empreendedor, apenas pode avançar

com a habitação particular após a entrega da habitação social. Importa-nos referir aqui uma outra questão que se prende com o facto de abrir a possibilidade dos residentes nestas habitações poderem adquirir as mesmas a preços mais acessíveis, pois assim transfere-se, para quem habita nesses locais, a responsabilidade de zelar pelas boas condições do mesmo. Posto isto, termino dizendo que vamos votar favoravelmente, não obstante apontarmos um caminho diferente, bem como alguns aspetos que deveriam ter sido considerados nesta estratégia”. Interveio depois o **Sr. Deputado do Aliança, NUNO DURVAL RIBEIRO DA CRUZ E SILVA**, para dizer que: “O direito à habitação está consagrado no artigo sexagésimo quinto da Constituição da República Portuguesa como um direito fundamental de todos os cidadãos, impondo ao Estado um conjunto de obrigações que não tem vindo a ser cumpridas. A criação de condições para o acesso a este direito através do mercado de habitação tem sido insuficiente ao longo de gerações e tornou-se um dos maiores desafios na atualidade. Por um lado, o sucesso das políticas de desenvolvimento económico e social do concelho de Braga, incentivaram ao crescimento de residentes, mas a oferta existente esgotou rapidamente. Por outro lado, Portugal é o mercado da Europa com a oferta mais reduzida de habitação nova. De acordo com o estudo da Ifo, especialista em mercados de construção civil e imobiliário, Portugal está a conseguir construir e acabar uma média inferior a um ponto cinco habitações novas por mil habitantes, o valor mais baixo dos dezanove países europeus analisados. E aponta como razão os "obstáculos de mercado", como regulamentação ambiental mais apertada, "falta de mão-de-obra" e a "falta de espaço" para construir. Somos também um país em empobrecimento acelerado, segundo o Eurostat, em dois mil e vinte, a taxa de pobreza ou exclusão nacional em Portugal, em apenas um ano, subiu dois ponto dois pontos percentuais, para vinte e dois vírgula quatro por cento. Significa isto que mais de dois vírgula três milhões de

portugueses estavam, no ano passado, em risco de pobreza ou de exclusão social - são mais duzentos e cinquenta e seis mil face a dois mil e vinte. Um dos vetores em que é manifesto o empobrecimento e mesmo a exclusão de largas camadas da população reside na dificuldade de acesso à habitação adequado e em condições compatíveis com a sua capacidade económica. O diagnóstico que nos é apresentado é bem revelador, em Braga são mais mil seiscentas e cinquenta e três pessoas abrangidas pela estratégia local de habitação. Acrescido ao empobrecimento dos portugueses e, segundo o INE, os preços da habitação aumentaram treze vírgula dois por cento no segundo trimestre de dois mil e vinte e dois, a taxa Euribor a seis meses, a mais utilizada em Portugal nos créditos à habitação que entrou em terreno positivo em seis de junho, manteve-se esta semana em cerca de um vírgula oito por cento, um máximo desde setembro de dois mil e onze e os custos de construção aumentaram treze vírgula quatro por cento em termos homólogos. É nossa convicção não ser possível fazer frente ao empobrecimento e erosão dos direitos sociais dos portugueses sem uma forte e urgente intervenção municipal, dada a gravidade e extensão das carências. Em boa hora o Município de Braga propõe alterações à estratégia local de habitação como resposta às mais quinhentas e três famílias que podem aceder ao programa, representado mais sessenta e quatro por cento de famílias. Pelo exposto, aplaudimos a estratégia local de habitação, que regista o maior investimento de sempre em habitação no Município de Braga, ascende aos cento e vinte e três milhões de euros - praticamente o orçamento anual do município. O partido Aliança vota a favor e apela aos gestores do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que sejam céleres na aprovação, porque as pessoas precisam das casas agora!”. Seguiu-se a intervenção da **Sr^a. Deputada da C.D.U., SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO** que, a propósito, disse: “O acesso a uma habitação condigna continua a ser um problema sério e tem-se agravado nos

últimos tempos. Naturalmente, este problema não passou ao lado da cidade de Braga... O município justifica esta proposta de Alteração da Estratégia Local de Habitação, com o contexto pandémico e a consequente degradação da situação económica e social das famílias. No entanto, gostaríamos de lembrar que a Covid-dezanove apenas acentuou e acelerou o caminho que esta governação de direita abriu: Lembremos a especulação imobiliária que se viveu nos últimos anos e a aplicação da lei das rendas do CDS/PSD que obrigou à saída e despejo de muitas famílias, sobretudo da zona histórica, não deixando de atingir outras zonas populares, o que, por exemplo, fez disparar as rendas que se tornaram proibitivas para os moradores, incluindo as camadas mais jovens. Por outro lado, na cidade de Braga, mais de metade dos edifícios existentes no território foram construídos há mais de trinta e cinco anos, evidenciando um edificado envelhecido com as consequentes necessidades de manutenção ou reabilitação. Assim, pensamos que a falta de uma consequente política nacional de habitação, com o agravamento da situação económica e social, terá ainda consequências mais desastrosas para os moradores da cidade, se não forem tomadas medidas a curto e médio prazo. Relativamente à proposta em discussão, e dada a urgência de intervenção nas centenas de situações de habitação indigna, a mesma não terá a oposição da CDU, obviamente. No entanto, importa frisar que a mesma não dá resposta cabal às necessidades de habitação pública, basta comparar o financiamento público estatal para nova construção e para reabilitação. Ao contrário da argumentação apresentada na proposta, e que indica que o município e as restantes entidades promotoras das ações da Estratégia Local de Habitação (ELH) se permitem adequar aos preços do mercado, no entender da CDU, esta adaptação não combate a especulação. E, por esta razão, reafirmamos a nossa convicção de que a solução passa pela construção de habitação pública para arrendamento a custos

controlados: a única forma de aumentar a oferta de fogos no concelho de Braga, combatendo, ao mesmo tempo, a desregulação de preços, que impossibilita hoje cada vez mais bracarenses de verem o seu direito à habitação cumprido. Por último, continuamos a ver com preocupação que os fundos comunitários prevejam apenas a requalificação do Complexo Habitacional do Picoto e do Monte de São Gregório: continua-se a utilizar dinheiro público para perpetuar a exclusão social que se vive nestas localizações, ignorando a importância que teria o realojamento destas famílias um pouco por todo o concelho”. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO**, para, por seu turno, salientar que: “O documento que estamos a apreciar neste ponto é muito claro: O ajuste da Estratégia Local de Habitação ao novo quadro de referência do Plano de Recuperação e Resiliência, o aumento significativo do número de famílias que sinalizaram junto à Bragahabit necessidades de acesso a uma habitação condigna, a identificação de um universo mais abrangente de beneficiários diretos e a escalada da subida de preços que também afeta a construção, aquisição e arrendamento de habitações, justificam plenamente a revisão da estratégia Local de Habitação! Aumentar o número de famílias em sessenta e quatro por cento e o número de pessoas em oitenta e quatro por cento é sinal, em primeiro lugar que o nosso Município se adapta dinamicamente às novas realidades e em segundo lugar um sinal de preocupação com a escalada para o precipício que este Governo nos está a encaminhar pois senão, vejamos: Temos hoje uma população cada vez mais envelhecida, em que uma franja dessa população possui poucas reformas, sofrendo com as atualizações das pensões que na realidade não têm vindo a permitir a melhoria de condições de vida face ao aumento exponencial do custo de vida, principalmente neste último ano! Essa situação acaba por ser agravada em estados de viuvez, quando não existem filhos ou quando, existindo filhos, eles se alheiam às

suas obrigações familiares! Se temos uma população mais envelhecida, significa obviamente que possuímos uma população cada vez menos contributiva! E nessa população com potencial contributivo, temos muitos jovens que não conseguem nem comprar, nem arrendar habitação já que os salários não subiram na mesma proporção quer da compra de casa, quer do arrendamento! Essa geração jovem, impedida de ganhar asas e voar, que remédio teve, de se habituar a viver na alçada dos Pais e adaptar a sua vida a essa realidade! Não conseguindo o seu espaço, não casam ou juntam! Não casando ou juntando, não têm filhos e não tendo filhos comprometem o futuro da Segurança Social! Para agravar a situação, muitos desses pais não conseguem acudir aos filhos e muitos desses filhos vêm de zonas rurais à procura de um El Dorado que acaba por se tornar num pesadelo! Mas mais grave é a franja da população com potencial contributivo, que auferem poucos ou nenhuns rendimentos e que se habituou a ter a mão estendida porque o Governo optou por facilitar a entrada do peixe em casa em vez de lhes dar o isco e a cana para pescar! Muitos deles com trabalhos paralelos, mas sem descontos, para não perderem os direitos entretanto garantidos pelo Governo! Ora, isto leva-nos à incompetência da nossa máquina fiscal e à falta de visão do nosso Governo! Ainda recentemente voltou a convergir o salário mínimo ao salário médio não percebendo que essa convergência vai gerar o desaparecimento numa primeira fase da classe média baixa e posteriormente da classe média que cada vez mais ficam com menor poder de compra! Se houvesse uma maior preocupação em inverter a curva de envelhecimento da população atribuindo grandes apoios à natalidade, se existisse uma maior fiscalização para garantir que os apoios dados pelo Estado são realmente dados aos mais desfavorecidos, se fosse dada, por parte do Governo, uma maior motivação dos cargos intermédios não convergindo os salários mínimos aos salários médios, certamente existiria por um lado menos necessidades de apoio e

por outro, mais dinheiro para ajudar os que continuariam a necessitar de apoios! Assim vamos tendencialmente, originar uma maior necessidade de apoio aos mais desfavorecidos e uma maior exigência quer às Autarquias quer aos Governos! Mas na realidade, cabe ao Estado Central garantir que toda a gente deve ter uma casa com dignidade e é obrigação do Município fazer tudo o que está ao seu alcance para fazer valer os direitos dos seus munícipes! Por essas razões, e concordante com a proatividade do Município o PPM vai votar favoravelmente este ponto!”. O **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES** interveio, a este propósito, para dizer: “A elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Braga foi um processo co participativo, que procurou ser o mais abrangente possível, congregando esforços estreitos com as Associações de Moradores e com as Juntas e Uniões de Freguesia. A Estratégia Local de Habitação de Braga priorizou a resolução de situações habitacionais indignas, mas também diversos tipos de carências habitacionais, ou seja, procurou-se encontrar soluções sobre as inúmeras situações de dificuldade no acesso à habitação. Designadamente, ELH foi elaborado no sentido de colmatar os seguintes problemas estruturais. Precariedade (situações de pessoas sem-abrigo, situações de violência doméstica); Insalubridade e insegurança, nos casos em que a pessoa ou o agregado vive em local, construído ou não, destituído de condições básicas de salubridade, segurança estrutural, estanquidade e higiene ou por ser uma edificação sem condições mínimas de habitabilidade; Sobrelotação, quando, da relação entre a composição do agregado e o número de divisões da habitação, esta constitui um espaço de habitação insuficiente; Inadequação, por incompatibilidade das condições da habitação com características específicas de pessoas que nele habitam, como nos casos de pessoas com incapacidade ou deficiência. A presente proposta de atualização da ELH do Município de Braga, enquadrada pelo Artigo segundo da

Portaria duzentos e trinta barra dois mil e dezoito, a qual regulamenta o Decreto-Lei trinta e sete barra dois mil e dezoito (Primeiro Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), justifica-se por um conjunto alargado de razões. O Município de Braga atento às constantes mudanças no plano social e económico dos seus municípios, pretende dar resposta ao Direito consagrado no artigo sexagésimo quinto da Constituição da República Portuguesa, designadamente: A necessidade de enquadrar toda a intervenção prevista na ELH no novo quadro de referência previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); A exigência de adequação do quadro das soluções propostas no âmbito da ELH ao calendário de execução do PRR; O aumento significativo do número de famílias que sinalizaram junto do Município e da BragaHabit as necessidades de acesso a uma habitação condigna; A necessidade de melhorar a operacionalização das soluções a implementar para os agregados em lista de espera, centrada na BragaHabit; A identificação de um universo mais abrangente de Beneficiários Diretos; A subida abrupta e generalizada dos preços de construção, de aquisição e do mercado de arrendamento de habitação; Esta proposta abrange um universo de mil duzentos e oitenta e quatro agregados familiares (mais quinhentos e três que a versão original da ELH, ou seja, mais sessenta e quatro por cento) e três mil seiscentas e trinta e duas pessoas (mais mil seiscentas e cinquenta e três que a versão original da ELH, ou seja, mais oitenta e quatro por cento e o investimento global proposto corresponde a um investimento médio por fogo de cerca de noventa e sete mil euros. Em termos globais representa um investimento muito significativo, cento e vinte e três vírgula oito milhões de euros, quase o triplo do valor inicial da ELH aprovada, que era de quarenta e dois vírgula quatro milhões de euros, ou seja, quase o triplo do investimento inicialmente previsto. Esta é uma evidência da opção política do Executivo municipal, que colocou a Coesão Social como uma das suas inequívocas prioridades. O Grupo

Municipal do CDS expressa uma palavra de reconhecimento ao Executivo por esta opção política e manifesta o seu voto favorável à proposta de alteração da Estratégia Local de Habitação de Braga”. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S., JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DA SILVA PINHEIRO, para referir que: “estamos aqui a discutir a alteração desta Estratégia Local de Habitação e importa também salientar a importância daquilo que são as estratégias locais de habitação que são mecanismos fundamentais para a elaboração das políticas municipais de habitação. Deve ter por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, aos recursos e às dinâmicas de transformação das áreas a que se referem. Mas, deve ser também capaz de fornecer um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção para a atuação em matéria de habitação, que seja feita de forma transparente, simples, pragmática e mensurável. Em relação a esta Estratégia Local de Habitação, sabemos que já foram também assinados dez contratos de participação financeira entre a BragaHabit e o IRU, isto contempla cento e dezanove fogos. Sabemos que ainda há também cerca de trinta e um fogos em três candidaturas já submetidas. Importa perceber, onde estamos também com esta atualização, e sabemos que esta proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação, pretende, sobretudo, alargar a abrangência desta mesma estratégia, identificar outros potenciais beneficiários diretos, ou seja, proprietários de habitação em contexto de bairro social. Procura também ajustar-se aos novos quadros de referência do PRR e aos calendários de execução. Não creio, que haja aqui, grande incompetência da parte do Governo, no que diz respeito àquilo que é a realização do seu trabalho. Portanto, não creio que, todas as críticas que possam vir aqui a ser apontadas ao Governo, sejam de todo displicentes da realidade, quando, na verdade, se não fosse também a competência do Governo e a vontade do Governo em executar estes fundos comunitários com a maior celeridade possível,

certamente, porque em nove anos de governação já percebemos, que a Câmara também não tem sido assim tão competente naquilo que à habitação diz respeito. Sabemos bem também, que é fundamental nesta fase e entendemos que esta Estratégia Local de Habitação deve responder rapidamente ao aumento das listas de espera, sobretudo na BragaHabit, e que se ajuste aos novos preços de construção, de reabilitação, de aquisição e de arrendamento. Sabemos que a crise inflacionista que estamos a atravessar, preocupa também as nossas famílias, mas também não somos intransigentes ao ponto de não aceitar que isto também afete a construção e, como tal, tudo o que são obras públicas e políticas públicas. Como aqui foi dito, também temos mais de três mil seiscentas e trinta e duas pessoas abrangidas pela nova Estratégia Local de Habitação, num investimento de cento e vinte e três milhões de euros, o que triplica a primeira Estratégia Local de Habitação. Mas é importante fazer aqui algumas reflexões, o Partido Socialista vai-se abster, nesta votação, desta alteração à Estratégia Local de Habitação, e não deixa de notar aqui, algumas reflexões que consideramos serem fundamentais para este debate e para o caminho que temos também a seguir no futuro. Sabemos bem que há aqui um ponto importante, a concessão de apoios e subsídios ao arrendamento, passa de três para quatro a Indexante de Apoios Sociais, isto é fundamental para o apoio de famílias em dificuldades financeiras, mas também devemos perceber que esta abrangência de apoios assume uma nova faixa de potenciais apoiados e, portanto, deve também assumir rigorosos critérios de equidade e justiça. É importante, e de acordo com o que disse agora também, que esta Estratégia Local de Habitação responda às famílias com menor capacidade económica, mas também não resolve, e já foi dito aqui noutras Assembleias Municipais, esta Estratégia Local de Habitação revela-se, absolutamente, incapaz e, absolutamente, ineficiente de resolver o problema de habitação da classe média e dos jovens, e isto não é um problema do Governo, isto

não é um problema dos jovens, isto não é um problema dos pais, isto é um problema de várias medidas nas quais o Município tem a obrigação de fazer mais, tem a obrigação de fazer melhor, como fez no passado, até dois mil e treze, como é evidente. Sr. Deputado Carlos Neves, gosto muito do seu tom jocoso, mas sabe tão bem como eu, porque sou um jovem que ainda não teve capacidade de se emancipar, mas sabe tão bem como eu que, há pessoas aqui, nesta sala, que há vinte, trinta e quarenta anos, tiveram capacidade de se emancipar muito mais facilmente do que aquela que a minha geração tem. E não havia créditos bonificados, não havia um conjunto de mecanismos que hoje há, havia era uma estratégia, de uma Autarquia e de um Presidente de Câmara, que permitiu construir uma cidade com base na habitação barata e sei que para o Sr. Deputado e para os Srs. Deputados, é difícil compreender isto e é difícil também aceitar que em nove anos nada se fez e em doze anos nada se vai fazer, porque esta Estratégia Local de Habitação, não responde a todas as situações de habitação indigna, nem faz um levantamento exaustivo de todas as situações de habitação, indigna. E não sei se é motivo de gargalhada Srs. Deputados, que em dois mil e quinze, tenha sido anunciada a demolição na comunicação social do Bairro do Picoto, em novembro de dois mil e quinze, tenha sido anunciada a sua reabilitação, em maio de dois mil e dezanove tenha sido anunciada novamente a sua demolição. Portanto, não creio que isto seja motivo de gargalhada. Também não creio que seja motivo de gargalhada, que ainda haja em Braga, famílias que vivem abarracadas. É importante perceber em que ponto estamos e de que forma esta Estratégia Local de Habitação vai fazer face a este problema. O Sr. Deputado, quando quiser pede a palavra, usufrui do tempo do município e vem aqui. Não vai ter este comportamento de taberneiro. Até pode não estar a falar comigo, mas o facto de eu estar aqui a falar e estar no mexerico, portanto, não implica que esteja a ter um comportamento propriamente digno desta

Assembleia. A grande questão, desta Estratégia Local de Habitação, é que não responde, grosso modo, ao problema da habitação indigna, nem responde a um problema que é o aumento do parque habitacional, que não se dirige a pessoas, nem a famílias carenciadas. Portanto, gostaria de perceber também de que forma o Município, através da nobreza e do vanguardismo das suas políticas municipais, pretende adotar uma Estratégia Local de Habitação, que permita que os jovens possam emancipar-se, que as famílias que não podem ter acesso aos mecanismos de habitação social, consigam ter uma habitação digna”. Foi depois dada a palavra ao Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES, para, inicialmente, informar que no início houve um problema relativamente à inserção do Sr. Deputado João Tinoco na Mesa, mas o Regimento, dizia que tinham que eleger os outros dois membros e não aquele que se mantinha ainda em funções. Foi, por isso, que não trabalharam na hipótese de, eventualmente, o Sr. Deputado João Tinoco poder assegurar a condução dos trabalhos. Não foi por desconsideração, nem por falta de respeito e, seguramente, teria todas as condições para o fazer de forma muito digna e com qualidade. E, portanto, queria que isso ficasse bem claro da sua parte. Quanto ao ponto em discussão disse: “julgo que já muito foi aqui dito, mas queria falar de várias coisas e temos aqui um fenómeno que tem que ver, também, com as realidades partidárias, tem que ver com as sucessões de candidatos e de posturas no próprio Partido Socialista e, às vezes, temos alguma dificuldade em saber exatamente quem está a falar sobre o quê e relativamente a quê e em nome de quem. Porque, obviamente, temos às vezes posições na Câmara que depois o PS-A, subscreve, mas o PS-B, aqui na Assembleia Municipal, nem sempre assina por baixo e conduz o argumentário para outros caminhos e que nem sempre são os melhores, como veremos. De qualquer forma, acho que a primeira pergunta a que devemos responder é justamente esta: porquê? Porquê, senhores deputados? Porque é que

somos chamados a votar a revisão de uma estratégia sobre a qual ainda há pouco mais de um ano deliberámos? Porque é necessário enquadrar toda a intervenção prevista na ELH no novo quadro de referência previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); Porque existe a exigência de enquadrar o quadro de soluções propostas no âmbito da ELH ao calendário de execução do PRR; Porque aumentou (e, apesar da esmola dos cento e vinte e cinco euros do Estado central, continuará a aumentar) significativamente o número de famílias que sinalizaram junto do Município e da BragaHabit necessidades de acesso a uma habitação condigna; Porque é necessário melhorar a operacionalização das soluções a implementar para os agregados em lista de espera, centrando essas listas na BragaHabit; Porque se identificou um universo mais abrangente de Beneficiários Diretos, designadamente os residentes em habitações próprias e permanentes; Porque é notória, pública e sensível a subida abrupta e generalizada dos preços de construção, como dos mercados de aquisição e de arrendamento de habitação, sendo igualmente evidente a inexistência de oferta em número suficiente para as solicitações atuais. Porque é difícil encontrar empresas com capacidade para responder ao enorme desafio que a Estratégia Local de Habitação coloca. Por tudo isto, esta Estratégia Local de Habitação é proposta com as alterações devidas. Só por má-fé ou desconhecimento preocupante da realidade é que se pode colocar em causa a justeza, adequabilidade e atualidade desta decisão do município. Com efeito, desde que a original Estratégia Local de Habitação foi aprovada, “o mundo mudou”. A pressão da inflação galopante, o advento da Guerra da Ucrânia, ou melhor da invasão da Ucrânia pela Rússia, e a maior clareza dos dados da economia pós-pandemia, levam a que seja hoje óbvia a necessidade de adaptarmos o documento que define os compromissos estratégicos do município em matéria de habitação. As perguntas não podem obviamente quedar-se pelo porquê. É essencial saber-se para quê. Para que é que

levamos a cargo essa atualização e que consequências é que daí advêm. Então, para quê? Para quase triplicar o valor inicialmente previsto, que passa a cerca de cento e vinte e três milhões de euros. Para abranger mais famílias, mais sessenta e quatro por cento em relação ao número inicialmente previsto, o que representa um acréscimo de quinhentas e três famílias face ao cenário inicialmente traçado. Para aumentar o número de pessoas abrangidas pela ELH. São agora mais mil seiscentas e cinquenta e três pessoas, quase o dobro das inicialmente enquadradas. Com a revisão da ELH o apoio do município chegará a mil duzentos e oitenta e quatro agregados, mais de três mil e seiscentas pessoas que passam a contar com uma retaguarda pública de grande alcance num domínio essencial da vida das famílias. Uma condição de dignidade e humanismo que tem espelho no grande esforço financeiro que representa esta aposta renovada da Câmara Municipal. Esta aposta que é, mais do que tudo, um compromisso de sempre da Coligação Juntos por Braga. Não direi, citando a obra de Magritte, “que isto não é uma Estratégia Local de Habitação”, mas afirmo que é mais do que somente isso. Esta revisão é o corolário de um caminho que passou pela modernização do funcionamento da BragaHabit; que concretizou a requalificação dos bairros sociais da cidade, que tanto precisavam dessa atenção; que reforçou as verbas afetadas ao Regime de Apoio Direto ao Arrendamento, que entre dois mil e dezoito e dois mil e vinte e cinco deverá duplicar o valor – passando de seiscentos mil euros um ponto dois milhões de euros. A que se acrescenta a atualização do limite máximo de rendimentos por agregado, que passa de três IAS para quatro, um aumento de um terço. Isto numa altura em que o próprio Orçamento de Estado aponta para uma atualização significativa do valor de referência do IAS. É fácil perceber que há um acréscimo muito relevante do número de famílias que passam a poder beneficiar deste apoio direto ao arrendamento. E um caminho que não esqueceu a revisão do regulamento de apoio

à habitação. Um regulamento em que se aumentaram os prazos de duração dos apoios de cinco para dez anos; Em que se expandiu grandemente o limite máximo de rendimento mensal líquido ao qual se aplica o apoio – de oitocentos e dezasseis euros para mil trezentos e trinta euros. Em que se incrementou a transparência, possibilitando-se a consulta online do estado dos pedidos de apoio. E agora é até por uma questão de economia das intervenções, referindo-me ao ponto que vem a seguir, também noto que está aqui proposto um aumento do indexante dos apoios de três para quatro e acho que é um aumento de um terço que possibilitará que um grande número de agregados familiares, passem também a poder beneficiar do apoio do Rada e, portanto, isto não é de somenos. E lembremo-nos que também na proposta do Orçamento de Estado está previsto um aumento desse mesmo IAS. Portanto, façam a conta quatro vezes o IAS proposto no Orçamento de Estado e vejam o número de agregados familiares que passam a poder ser apoiados por este regime. Isto, repito, não é (só) uma Estratégia Local de Habitação. Isto é que é uma reforma. Isto é que é uma reforma, não é o TGV, isto é que é uma reforma. Uma reforma que se apoia em princípios sólidos de solidariedade e apoio aos bracarenses, numa das mais definidoras e decisivas dimensões das suas vidas. E é uma reforma que não termina por aqui, Sr. Deputado. O Sr. Deputado do Partido Socialista parece que não ouviu toda a restante atuação da Câmara Municipal. A reforma, diria eu, continua dentro de breves instantes, com a revisão do PDM. Com a revisão do PDM, os bracarenses podem esperar melhorias adicionais no capítulo da habitação. Acreditamos na visão refundadora de aspetos prioritários do PDM atual, tendo em vista a imprescindibilidade de alargar a hipótese de, em muitas das freguesias do nosso concelho, aumentarmos as possibilidades de fixação da população. É hoje ponto assente que o conjunto das freguesias do concelho deve ser tratada de forma equilibrada e tão paritária quanto possível, também no domínio da

*disponibilização de terrenos para construção de habitação. Não se trata de voltar ao passado do betão, de má memória. Trata-se de regressar ao futuro da harmoniosa distribuição de população pelo concelho e de resposta aos mais elementares direitos dos bracarenses. Este é um desígnio que marca e continuará a marcar esta gestão. Novamente sem preocupações eleitoralistas de aproximação das medidas estruturais às datas dos plebiscitos autárquicos, mas com a fixação em servir os melhores interesses de Braga e dos seus habitantes. Numa altura em que se cumpre a efeméride do primeiro ano deste mandato, é bom assinalar a passagem do tempo não com o lamento de oportunidades perdidas, mas com a certeza das concretizações já alcançadas e a confiança num futuro que diz, já hoje, presente. O grupo do PSD votará, pois, favoravelmente a proposta de revisão da Estratégia Local de Habitação apresentada”. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada maioria com quarenta e dois votos a favor e vinte e seis abstenções. PONTO NÚMERO QUATRO – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado nos termos da alínea k) do número um do artigo trigésimo terceiro do referido Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo aprovada em reunião de doze de setembro do ano em curso, relativa à Alteração do Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Aberta a discussão, usou da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA**, para salientar que: “Confrontada com a versão final do novo regulamento de apoio à habitação da Bragahabit, a CDU propôs algumas alterações no sentido de o tornar mais abrangente e capaz de responder às dificuldades das famílias bracarenses. No entanto, este Executivo não acolheu muitas das nossas propostas de alteração, pelo*

que o documento peca por "defeito". Aliás, estas alterações prenderam-se, no essencial, ao alargamento do RADA, que a par do significativo reforço que teve por parte das transferências do município, vem alargar esta resposta a muitas famílias. No entanto, para as famílias mais fragilizadas e sem capacidade para pagar uma renda ao valor de mercado, ainda que apoiada, o município continua sem mais soluções. Existe apenas, no novo regulamento da Bragahabit, um regime excepcional para acesso ao programa RADA, onde populações migrantes em situação de emergência, como refugiados, se poderão eventualmente enquadrar. No entanto, o sistema de renda apoiada não é propriamente o mais célere para uma situação deste tipo, já que requer procura de fogos disponíveis no mercado e submissão de requerimento para ter acesso ao apoio, numa situação em que as pessoas dificilmente estarão em condições de andar à procura de casa numa cidade que não conhecem! O mesmo tipo de investimento, insistimos, que deve ser feito pela empresa municipal de habitação, a Bragahabit, no que diz respeito à habitação social. É preciso que esta empresa e o município construam fogos para atribuir às cerca de três centenas de famílias que estão em lista de espera ainda para este apoio social, às quais as alterações, no último ano, ao Regulamento da Habitação Social não dão resposta. Não estamos de acordo com a opção estratégica que este executivo tem vindo a tomar, pelo que sublinhamos aquilo que fica em falta. Mantemos estas preocupações, a que o regulamento não consegue ainda responder na totalidade pelo que estas são a razão da nossa abstenção". O **Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO** tomou do uso da palavra para, a propósito, referir que: "Vimos agora a esta Câmara aprovar uma alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga aprovado em maio passado. Sobre este tema voltamos a reiterar a nossa posição: Neste regulamento prevêem-se quatro tipos de apoios para as famílias carenciadas: Residências

Partilhadas, Subarrendamento, Regime de Apoio Direto ao Arrendamento (RADA) e Atribuição de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado. A IL considera este Regulamento um paradoxo. Por um lado, existe o Regime de Apoio Direto ao Arrendamento (RADA), que prevê a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar o pagamento mensal da renda, no âmbito de contratos de arrendamento para habitação. A alteração aqui em discussão assenta no aumento do limite de acesso a este regime. Como sabemos, o RADA apoia as rendas em regime de renda livre, para as famílias com dificuldades económicas e que não conseguem suportar na totalidade a renda mensal, com um valor máximo de apoio (quarenta por cento) do valor da renda padrão, até um máximo de nove renovações. Neste apoio, o requerente deve atualizar anualmente o pedido apresentado, sendo que a renovação do pedido concedido depende da verificação dos critérios de atribuição que se encontrem em vigor a essa data. Para além disso, na sua renovação, os subsídios atribuídos serão automaticamente reduzidos em cada ano em dez por cento, em relação ao subsídio que lhe corresponderia no ano anterior. Isto significa que é reconhecido pela Autarquia que as famílias, e cada um dos seus elementos, são capazes de definir um projeto de vida e capacitarem-se tendo em vista a sua autonomização face aos apoios sociais, promovendo o princípio de que todas as pessoas possam desenvolver livremente o seu potencial. Este apoio permite que a família seja responsabilizada a suportar uma percentagem crescente do valor da renda, promovendo-se a autonomização face a este apoio. Para além disso, cada pedido de apoio é alvo de uma avaliação sócio económica realizada pela BragaHabit, sendo este concedido caso haja a verificação de carência económica. O RADA é um apoio social que está desenhado segundo os valores do Liberalismo, ajudando as famílias quando estas necessitam, priorizando a autonomia e capacitação das famílias, pois “deseja que todos tenham a possibilidade de

melhorar as suas vidas. Agora, alternativamente, passamos a ter em atenção a Atribuição de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, onde é referido que o contrato de arrendamento apoiado é celebrado pelo prazo de dez anos, e que findo o prazo do arrendamento, o contrato renova-se, automaticamente, por igual período. Para além disso, em caso de divórcio ou separação, um dos cônjuges pode optar por continuar a usufruir da habitação nas mesmas condições ou até transmitir esse direito. E ainda há a transmissão por “herança”, pois qualquer pessoa que viva com o arrendatário “herdará” este direito com a sua morte em caso de economia comum. Ou seja, neste regime, verificamos que se assume que uma pessoa que nasceu pobre vive pobre e morre pobre, promovendo-se a repetição dos ciclos de pobreza, de geração em geração. Assim sendo, a Atribuição de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado promovida pela BragaHabit está condenada ao fracasso, pois baseia-se na perpetuação de guetos habitacionais, caracterizados pela pobreza e exclusão permanente e cíclica. Para isso contribui o seu carácter permanente e a renovação automática destes contratos de arrendamento, sem se realizar uma avaliação sócio económica da situação real da família, assim como a possibilidade de esta ser transmitida pelo arrendatário ao seu cônjuge ou outro familiar que com ele viva em economia comum. O que abre o precedente de serem apoiadas famílias que não precisam deste apoio, fechando o total acesso de famílias verdadeiramente necessitadas a este apoio. Assim, a nossa grande crítica a este regulamento prende-se com a previsão de contratos de arrendamento de dez anos, permanentes, com renovação automática, sem qualquer avaliação socioeconómica do agregado, permitindo ainda que a habitação cedida por todos nós seja “herdada” por todos os outros parentes que vivem em economia comum. Não se pode compactuar com o paradigma vigente na atribuição de habitações em regime de Arrendamento Apoiado, porque impede que as famílias necessitadas sejam apoiadas, para além de

*condenar as famílias à pobreza e exclusão social. Posto isto, vamos votar contra este ponto por princípio relativamente ao regulamento na sua globalidade e não em concreto quanto à proposta em discussão”. Depois foi a vez do **Sr. Deputado do P.S., JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA** se manifestar sobre a presente matéria, tendo referido que: “o Grupo Municipal do PS vê com muitos bons olhos esta alteração ao regulamento, uma vez que contempla um alargamento no que à abrangência no apoio à habitação diz agora respeito, abrangendo as famílias e os agregados com rendimento mensal até ao limite de quatro IAS. E assim, nesta senda, o Grupo Municipal do PS votará favoravelmente esta proposta, mas não podemos aqui, deixar de referir aquilo que consideramos ser, uma vez mais, uma oportunidade perdida para, de facto, se ir ao encontro daquilo que devia ser uma justiça social efetiva, ao contrário de uma justiça social aparente. Aliás, quando este regulamento veio a discussão a esta Assembleia, o grupo municipal do PS, já na altura, também alertou para um conjunto de carências que o documento apresenta e que não correspondem, com aquela que é, de facto, a realidade local em termos de habitação. E, é por isso, com grande preocupação, que vemos uma vez mais, passar esta oportunidade e, por isso, uma vez mais, vemos que este Município esquece as famílias mais carenciadas, porque neste Regulamento, não conseguimos encontrar um critério que salvaguarde as famílias mais carenciadas, tendo em conta aquilo que devia ser uma priorização dos agregados com menores rendimentos em detrimento dos agregados familiares com maiores rendimento, ou seja, se percorremos este regulamento, não há um único critério que salvaguarde essas mesmas famílias, e com base nisto, gostaríamos de perguntar à Câmara Municipal de Braga, como é que pretende salvaguardar desta forma as famílias mais carenciadas, uma vez que este é um apoio que naturalmente tem um cabimento orçamental que é limitado e, portanto, com este aumento da abrangência no apoio*

à habitação, corremos aqui o risco de as famílias com maiores rendimentos passarem à frente das famílias com menores rendimentos”. Para prestar alguns esclarecimentos sobre a matéria ora em discussão, foi dada a palavra ao **SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, para referir que: “os esclarecimentos iriam abarcar tanto o ponto anterior como este e se calhar dar respostas concretas a duas ou três questões que aqui foram levantadas. A primeira tem a ver com a intervenção do Partido Socialista no ponto anterior, quando a determinado momento se diz que ainda há muita gente a viver em barracas em Braga, e a verdade é que ainda há pessoas a viver em barracas em Braga, mas, felizmente, não há tantas como havia há uns anos atrás, também por responsabilidade do Partido Socialista, mas também, havia um problema, de facto, que faltava resolver, que era São Gregório. E é um problema que quem ler, esta Estratégia Local de Habitação percebe que finalmente, e tudo indica que vamos conseguir uma solução para São Gregório, consensualizada com moradores, Junta de Freguesia e Cáritas, um problema com quarenta anos e que, depois de vermos esse problema resolvido, havemos de ter, possivelmente pela primeira vez na história da cidade, a questão das barracas resolvida. Se a questão aqui foi suscitada, acho que este Executivo, também, vai ficar com os louros, de finalmente ter erradicado as barracas em Braga. A segunda questão tem a ver com a intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista, de facto, estamos a aumentar o índice de apoios do regulamento municipal. Foi essa alteração que foi à reunião de Câmara e o Partido Socialista não indicou uma proposta de alteração a este regulamento. Tinha esse momento para o fazer. A CDU fê-lo. Algumas foram acolhidas por nós, outras não, mas o Partido Socialista não abriu a boca para falar deste assunto, quando podia falar deste assunto. Manifestamo-nos absolutamente abertos a receber todo o tipo de contributos...mas agora já está a votação, Senhora

Deputada, os senhores têm que ter melhor sentido de oportunidade, como vir aqui dizer, quando estamos a aumentar a elegibilidade para este apoio em trinta e três por cento, e os senhores vêm cá dizer que, esta alteração é uma oportunidade perdida, das duas uma, ou estão a fazer politiquice ou não sabem do que é que estão a falar, porque aquilo que cá estamos a fazer é uma excelente medida para as pessoas e que me parece que não pode merecer a oposição de ninguém. Perante esta alteração, não vejo porquê, e não quero estar aqui, obviamente, a apelar ao voto na proposta, mas a unanimidade na aprovação deste aumento, que é o que se discute aqui hoje, parece-me, que deve merecer o louvor de todos, caso contrário, é porque das duas uma, repito, ou o assunto foi mal estudado ou, de facto, há aqui outros interesses que não o interesse público a serem levantados”. Voltou a usar da palavra o Sr. Deputado do P.S., JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA, para elucidar que: “ou não fui claro nas minhas palavras, ou então o Sr. Vereador quis interpretar mal, aquilo que disse. De facto, o que disse é que o PS irá votar favoravelmente esta proposta. Que louvou de facto esta alteração por abranger mais famílias, mas, contudo, o PS acredita que, temos aqui uma oportunidade para salvaguardar as famílias mais carenciadas e julgo que nunca é tarde para apresentarmos, aquilo que são boas medidas e boas propostas que vão ao encontro das necessidades dos bracarenses. E julgo que a autarquia devia ter bom senso e, acima de tudo, devia aceitar aquilo que, no seu e no nosso entender, acreditamos que falha nesse Regulamento e que no final de contas, apenas iria construir um documento mais completo e mais justo para aquilo que são as famílias de Braga. E, portanto, julgo que aqui a Câmara tinha uma oportunidade de contemplar aquilo que é uma proposta que o PS aqui apresenta, uma vez que os critérios definidos neste Regulamento, não salvaguardam essas famílias, porque, não há um critério definido com via nos rendimentos das famílias, e isso, naturalmente, vai criar aqui uma

discrepância em termos de justiça social. Entendemos que, isso é fundamental para garantir aquilo que deve ser um apoio justo em termos de habitação”. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada por maioria com um voto contra da Iniciativa Liberal e com oito abstenções da CDU, do BE, do Sr. Presidente da Junta de São Victor e da Sr.ª Presidente da União de Freguesias de Arentim e Cunha.**

PONTO NÚMERO CINCO - PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES – DOIS MIL E VINTE E DOIS. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atualizada, a proposta do Executivo aprovada em reunião de onze de julho do ano em curso, relativa ao Plano Municipal para a Integração de Migrantes – dois mil e vinte e dois, cujo conteúdo se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. A palavra foi dada à **Sr.ª Deputada da C.D.U., ANA FILIPA DUARTE MARTINS** para se pronunciar sobre o tema em discussão, tendo destacado que: “Gostaríamos de saudar, desde já, a iniciativa de levar a cabo este conjunto de medidas para a integração da crescente população estrangeira residente em Braga, a promoção da interculturalidade, o bem-estar das populações que aqui escolhem viver e o conhecimento mútuo que só pode beneficiar as pessoas de todos os povos que hoje compõem a nossa cidade. A leitura do documento em discussão e votação suscitamos, no entanto, algumas questões e apreciações: Primeira- Qual o horizonte temporal para este plano? O plano menciona ser relativo a dois mil e vinte e dois, mas falta, em nosso entender, um cronograma, ainda que aproximado, das ações a desenvolver. Serão todas levadas a cabo no que resta deste ano? Há iniciativas que já tiveram lugar? Segunda - Algumas das ações propostas têm metas aparentemente pouco ambiciosas o que pode pôr em causa o objetivo enunciado, como as duas

*ações de formação em Língua Portuguesa (que não permitirá ter grande diversidade de horários como o objetivo propõe); ou o combate aos estereótipos, preconceitos e rumores, cuja única meta proposta é atualizar e divulgar novos conteúdos do Museu de Reconhecimento Cultural. Terceira - Da leitura dos capítulos de caracterização e diagnóstico relativos à população estrangeira residente em Braga merecem-nos especial atenção os principais problemas identificados pelos cidadãos estrangeiros independentemente do seu país de origem. Notavelmente, se é certo que das nove principais dificuldades elencadas, várias são específicas da população estrangeira, também é verdade que quatro não lhe são exclusivas. A falta de habitação a preços acessíveis, a falta de creches, a predominância de trabalho desqualificado e precário e a falta de dinheiro para fazer face às despesas fixas são problemas que afetam a maioria dos moradores do município. Enquanto não forem tomadas medidas para resolver estes problemas para a generalidade da população dificilmente os vamos conseguir resolver para a população migrante. Por exemplo, de que nos serve produzir materiais de divulgação das condições de acesso à habitação social em português e inglês se a atribuição de habitação social tem uma lista de espera de três centenas de pessoas? Da parte da CDU, Braga pode contar com o apoio a iniciativas que promovam a integração, o carácter cosmopolita da cidade e o desenvolvimento de uma vida plena e feliz por todos os que escolhem a nossa cidade para viver”. Seguiu-se a intervenção da **Sr^a. Deputada do B.E., MARIA NORBERTA DE ABREU FERREIRA GRILO**, para dizer que: “Debatemos nesta sessão o Plano Municipal para Integração de Migrantes. Merecem a nossa aprovação todas as iniciativas que visem criar mais e melhores condições para acolher e integrar as pessoas que procuram a cidade de Braga para construir a sua vida. Portugal foi um país de emigração durante muitos anos, de tal forma que todas ou quase todas pessoas no nosso concelho têm alguém na família que foi emigrante*

em França, na Alemanha ou no Luxemburgo, por exemplo. Muitas destas pessoas fugiram a salto, passando por imensas dificuldades para fugirem à pobreza e à miséria do Portugal de então. Alguns anos depois, muitas famílias voltaram a assistir à emigração, desta feita dos seus filhos e filhas. Um país de emigração pode e deve saber acolher quem nos procura para cá viver. Pessoas que tantas vezes passaram por dificuldades que nem conseguimos imaginar para cá chegarem, fugindo à guerra, à fome, à miséria, perseguidas pelas por motivos políticos, étnicos, sexuais ou religiosos. O Plano Municipal para Integração de Migrantes que agora nos é apresentado contem um conjunto de propostas com iniciativas que visam colaborar na integração destas populações que acompanhamos. Parece-nos desnecessário que neste caso, como em muitos outros documentos que o executivo nos faz chegar, as iniciativas serem designadas em inglês, seja como “Braga Incoming” ou “New intervention for Immigrants”. Braga pode e deve ser uma cidade aberta ao mundo, multicultural e inclusiva. Saibamos continuar a fazer esse caminho de inclusão de todos e todas”. O Sr. **Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO**, também usou da palavra para salientar que: “Portugal e Braga são um exemplo mundial e civilizacional de tolerância e integração de culturas e credos. Desse ponto de vista, muitos povos, gentes que têm encontrado cá em Braga muito mais do que do que um mero asilo, têm encontrado uma vida. Este Plano vem criar uma estratégia para a integração desses migrantes. Embora favoráveis à proposta não queremos deixar de colocar as seguintes notas: mais do que uma cidade aberta, parece-nos que temos que ter uma cidade integradora, capaz de acolher e integrar os que nos procuram como se fossem os demais, por isso, e embora percebamos os eventos, as iniciativas culturais, festas de diversidade e ações de sensibilização, lembramos que o mais importante é cuidarmos da integração em pleno, nomeadamente, na dimensão laboral, na

dimensão educativa e na sua dimensão social e, por isso, a prioridade deve ser a execução destas dimensões e não deixamos também de lembrar a oportunidade que temos aqui para pedagogiar os que nos procuram, para os valores das democracias liberais, nomeadamente de direitos humanos, de tolerância e de vivência democrática. Dizemos que este plano permite-nos ultrapassar a retórica do bem receber e criar um instrumento, que permita trabalhar com a diversidade que existe em Braga. Este reconhecimento da diversidade é fundamental para a integração dos migrantes e nós com este plano, damos um passo bastante importante no aprofundamento do reconhecimento dessa diversidade, os migrantes. Assim, não podíamos continuar a referir todos os avanços que existem na sociedade portuguesa sobre a inclusão de migrantes, se não tivéssemos uma ferramenta que permitisse, realmente, intervir nessa integração. Portanto, este plano é importantíssimo no momento atual, pois será uma forma de podermos combater os discursos de ódio, os discursos nacionalistas e os discursos protecionistas que usam os migrantes como a causa de todos os problemas que os países enfrentam! Feito este introito, uma nota a assinalar a este plano: no que respeita à área da Habitação sublinha-se que a maioria dos Migrantes tem capacidade de se integrarem social e profissionalmente e o que é oferecido por este plano é a exclusão social e a pobreza. Ao se garantir o direito de acesso às habitações sociais é garantir o acesso a guetos habitacionais que existem na cidade. Como sabemos esta política habitacional conduziu à exclusão social e pobreza permanente destes agregados familiares. Vamos plasmar neste plano as mesmas políticas habitacionais, segregadoras da comunidade, sem qualquer aprendizagem do que tem sido feito, corrigindo erros e apresentando melhores respostas. Naturalmente, a nossa proposta passa por, ao invés de serem atribuídas habitações sociais aos migrantes, estes terem o direito de acesso ao RADA. Mas as nossas propostas não ficam por aqui. Como a IL está do lado das

soluções, lança mais este desafio ao executivo: Crie-se um arquivo, no âmbito do arquivo municipal, e divulgue-se o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, ao longo dos últimos anos, em matéria de migrações; Crie-se um espaço/museu das migrações e da interculturalidade; Dê-se conhecimento a esta Assembleia do relatório de avaliação do presente Plano. Por tudo isto, vamos votar favoravelmente neste ponto da ordem de trabalhos”. Interveio depois a **Sr^a. Deputada do P.S., PAULA JULIETA RAMADA FERREIRA CAMELO**, para dizer que: “As migrações são um dos assuntos que se encontram no topo da agenda internacional. A questão da integração social dos migrantes em Portugal é uma questão que envolve a sociedade em geral. A integração dos imigrantes nas sociedades de acolhimento é um processo complexo e multifacetado. Quando falamos de integração de imigrantes, devemos assumir que há um esforço conjunto a fazer neste processo: o das pessoas que emigram e o das pessoas do país que as acolhem. A população imigrante é considerada desfavorecida e particularmente em risco de exclusão social em quase todos os Estados membros da EU. As estatísticas e pesquisas a nível europeu, referentes ao panorama da Imigração na Europa, mostram a situação desfavorável em que se encontra a população imigrante, na maioria dos setores da sociedade, que se reflete a nível social, político, educacional, no acesso aos serviços (saúde, habitação, proteção social) e, principalmente, no setor laboral. Estes fatores não atuam isoladamente, mas interagem e reforçam-se mutuamente, provocando dinâmicas de desigualdade, exclusão ou mesmo marginalização. As exigências do momento presente, nos planos demográficos, económico e social, impõem uma estratégia transversal articulada tendo por base políticas que permitam maximizar os recursos disponíveis. Os atuais desafios impõem o desenvolvimento de um plano estratégico na área das migrações assente em cinco eixos políticos prioritários. Dados recentes, revelam que Portugal ocupa

um lugar de destaque no que respeita à atribuição de nacionalidade portuguesa a cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, demonstrando a sua capacidade de acolhimento e integração desta população. Mas, apesar da governação das migrações continuar a ser feita, comumente, ao nível internacional e nacional, a realidade é que a integração acontece ao nível local, pois é aqui que as pessoas vivem o seu quotidiano, com os seus sucessos, desafios e adversidades; é a este nível que as ações de acolhimento e integração dos migrantes se tornam mais significativas e até determinantes. E daí que os municípios, independentemente da dimensão, estejam a tornar-se, cada vez mais, atores centrais nos processos de gestão dos fluxos migratórios. Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes são documentos de política e de gestão que incorporam as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios enquanto contributo para o desenvolvimento local. Neste processo devem estar envolvidos os vários parceiros públicos e privados da Rede, com trabalho desenvolvido no município. Para a elaboração deste Plano Municipal, e numa lógica de participação dos stakeholders, envolveram-se de forma continuada os representantes dos vários grupos de migrantes residentes em Braga? Tal facto pressupõe a criação de um contexto de participação favorável em que os mesmos possam ser agentes efetivos para a integração, na base de um processo de desenvolvimento comunitário. São stakeholders relevantes que devem ser entendidos não apenas enquanto fontes de informação privilegiadas mas como construtores ativos das soluções constantes nos planos: Organizações públicas e privadas, de âmbito local, regional e nacional, incluindo serviços desconcentrados do Estado e outros serviços públicos, mas também entidades da sociedade civil e entidades com

fins lucrativos – técnicos e dirigentes; Decisores políticos – Presidentes de Câmara e/ou Vereadores, Presidentes de Juntas de Freguesia, Presidentes e Deputados de Assembleias Municipais; Comunidades imigrantes, com particular destaque para as Associações de Imigrantes, fomentando o seu papel enquanto agentes corresponsáveis pelo processo de integração e garantindo, em particular, a participação das comunidades mais representativas; Representantes da sociedade de acolhimento; Plataformas supraconcelhias por representarem um importante alinhamento multinível que deverá ser tido em consideração, garantindo assim o alinhamento com as estratégias e os objetivos definidos a nível regional. Com o Plano Municipal e se tivesse havido trabalho conjunto com os parceiros locais poderia ter sido dado um passo em frente na intervenção, juntando também para apreciação, o Guia de Acolhimento para a população migrante que é um documento que reúne informação relativa aos recursos existentes no município de apoio ao migrante, em várias áreas, nomeadamente, ação social, saúde, educação, emprego e capacitação, cultura e cidadania, à semelhança de outros Municípios a nível nacional. Garantir o acesso dos imigrantes, suas associações e outras comunidades a toda a informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres de cidadania é um imperativo na atualidade. A candidatura do município de Braga denominada “Parceria para a integração” obriga a uma cooperação com todas as entidades competentes na execução da política migratória, não só porque assim o exige o enquadramento legal desta política pública como deve ser dada vez e voz a todos os agentes locais envolvidos. Da intenção que se regista no documento apresentado e aqui em apreciação considerando que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM) apresenta uma proposta inovadora para a problemática da imigração, cabe-nos realçar que o conceito de inovação em lado nenhum foi examinado desconhecendo-se os critérios de tal entusiasmo. As linhas

de ação definidas contemplando uma forte vertente de monitorização e avaliação são requisitos obrigatórios para a aprovação das candidaturas, tal como se encontra previsto no “Guia para a conceção de Planos Municipais para a Integração de Migrantes”. Há ainda um longo caminho a percorrer, sendo necessário manter as boas práticas que têm sido levadas a cabo e, ao mesmo tempo, procurar inovar nas medidas a desenvolver e na sua disseminação pela rede social local e nacional. Espera-se que este Plano Municipal para a Integração de Imigrantes concretize a promoção e consolidação do papel do município nas questões relacionadas com a problemática da imigração, através de uma intervenção ativa e na implementação de políticas locais que promovam a interação entre a comunidade imigrante e a sociedade local, num município que se pretende dinâmico, diversificado e intercultural. A proposta deste Plano Municipal estruturado neste domínio de intervenção garantiu a realização de um Retrato Municipal, sinergias e parcerias, dados de diagnóstico, a definição do plano municipal para a Integração de Migrantes e as suas dimensões estratégica e operacional em doze vertentes, a ser avaliada por oito critérios de análise: Coerência, Pertinência, Eficácia, Eficiência, Impacto, Sustentabilidade, Equidade e Relevância. Está ainda previsto o sistema de monitorização e avaliação da execução do plano, pelo que se encontra configurado nos termos exigidos pelo Alto Comissariado para as Migrações, e também pela entidade financiadora – Fundo para o Asilo, as Migrações e a Integração (FAMI). Da consulta ao site da Câmara Municipal de Braga (<https://www.cm-braga.pt/pt/zero.cincozero.um/viver/accao-social/intervencao-social/documentos-e-estudos>) e da análise efetuada à edição do PMIM dois mil e dezoito-dois mil e vinte localizada no documento “Plano Municipal para a Integração de Imigrantes do Concelho de Braga dois mil e quinze-dois mil e dezassete”, anterior à versão que ora se aprecia, verifica-se que constavam em termos de avaliação, sete dos oito

critérios agora previstos, sendo que todos, mas tomando a importância do relativo ao impacto sobre as questões: A implementação do PMIM gerou mais valias de longo prazo na qualidade de vida dos migrantes? Que mudanças são expectáveis no futuro na sequência dos resultados e objetivos concretizados através da implementação do PMIM?, não são respondidas na atual proposta e sempre seria possível ajudar, agora, na avaliação e na análise das ações que foram projetadas. No enquadramento da proposta de Plano Municipal lamenta-se inexistir uma alusão à Rede Local do movimento associativo e do setor social no concelho de Braga, ainda que, noutra capítulo seja considerada a sua importância pelas sinergias exaltadas, evocando-se algumas entidades. No entanto, sempre se deveria reconhecer no enquadramento todo o trabalho que vem sendo implementado desde, como por exemplo, as ações assumidas pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga através do CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, há mais de quinze anos; serviços de formação e consultoria através de dos projetos “Acolhe mais” e “Info migrante” e um Gabinete de Inserção Profissional, o GIP Imigrante tendo como público-alvo, cidadãos imigrantes desempregados inscritos no IEF. A Adolescere – Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente com a missão de melhor acolher os que chegam a Braga, e que colaborou no desenho deste Plano, vem assegurando o ensino das línguas portuguesa e inglesa, ações de integração profissional e acompanhamento na aquisição da documentação, em ações de sensibilização e acompanhamento escolar das crianças, pelo acompanhamento aos serviços de saúde e apoio na procura de habitação e ainda outras atividades culturais, lúdicas, de desporto, a par de outras iniciativas. Outros parceiros poderiam ser nomeados mas, relevamos estas citações por constarem das entidades que colaboraram no desenho deste Plano com a partilha de dados relevantes para o diagnóstico. Com a participação de todos os parceiros já

*desenvolvendo programas no terreno teria sido possível propor um Guia de Acolhimento para a População Migrante atualizado. No entanto, registamos a apresentação de um Plano Municipal para a Integração de Migrantes para dois mil e vinte e dois, ainda que a sua execução só surtirá efeito nos próximos dois meses, sendo que, deveríamos hoje estar a apreciar e aprovar o Plano Municipal para dois mil e vinte e três-dois mil e vinte e quatro. Valoriza-se o sistema de monitorização e avaliação definido que permitirá validar a execução deste Plano, pelo que se votará favoravelmente a sua aprovação”. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do CHEGA, ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO** para dizer que: “em relação a esta temática, é importante fazermos aqui um breve enquadramento histórico e percebermos que nós, Portugal, já fomos um país, e ainda somos, de grande emigração nas décadas de setenta e oitenta e também em inícios de noventa. Os nossos emigrantes eram, de facto, e são, de facto, distintos, porque iam para qualquer país com vontade de trabalhar, adaptavam-se a tudo e mais alguma coisa, passavam muitas vezes necessidades para singrarem na vida, e quase todos eles conseguiram e acho que lhes devemos essa homenagem. Temos hoje em dia um movimento inverso. Portugal está a acolher muitos imigrantes, e somos o segundo país que mais nacionalidades concedeu na Europa, no ano passado. Como é que um país tão pequeno, consegue ser o segundo país da Europa que mais nacionalidades atribui. E ao contrário do que já aqui ouvi hoje, de atacarem o nacionalismo, Senhor Deputado, digo-lhe a si diretamente sou nacionalista com todo o gosto, porque quem não honra os nossos antepassados, quem não honra a nossa história, quem não honra a nossa bandeira, então não sabemos, o que é a razão de ser português. E aí, o nosso partido orgulha-se de ser nacionalista, com toda a certeza. Agora devemos acolher bem? Com toda a certeza. Devemos integrar? Com toda a certeza. Somos a favor da imigração controlada? Com toda a certeza. Mas da imigração que vem*

para trabalhar. Porque aquela imigração que não quer trabalhar e vem para cá à espera de um subsídio, duma casa dada pelo Estado ou pela autarquia, já temos muitos portugueses que infelizmente precisam e deve ser para eles a nossa primeira atenção. Primeiro para os da casa e depois para os de fora”. Interveio posteriormente a **Sr.^a Deputada do P.S.D., SOFIA PATRÍCIA TRAVASSOS DE FREITAS ALCAIDE** para salientar que: “quanto ao Plano Municipal de Integração de Imigrantes afigurasse-nos como sendo um plano bastante completo, que pretende dar resposta e auxiliar os migrantes em matérias nas quais sentem dificuldade de esclarecimento e de acesso, desde a educação, à saúde, à habitação, ao mercado de trabalho e até serviços burocráticos relacionados com a sua regularização, quer na cidade, quer no país, e que tantas dificuldades enfrentam nesta temática, designadamente relacionadas com o SEF. Foi com estes objetivos que se procuraram integrar neste plano as mais diversas associações, estabelecimentos de ensino, instituições de solidariedade e serviços públicos nos mais diversos âmbitos. Realçar que, uma vez que assistimos de forma continuada aos elevados fluxos migratórios na cidade de Braga, é certo que o Município continuará a desenvolver planos de integração dos migrantes nos próximos anos e sempre com os propósitos de melhoria e de maior alcance junto da população. Não esquecer que este é um plano que se junta às estratégias de acolhimento de refugiados e ao Conselho Municipal de Migrantes, aprovado aqui na Assembleia no último mandato. Por último, resta fazer o convite ao Senhor Deputado do Chega, para participar nas sessões de cidadania e de racismo previstas neste plano, de forma a moderar as suas intervenções. Por esses motivos, a bancada do PSD votará favoravelmente o Plano Municipal de Integração de Imigrantes, aqui levado a votação”. O **Sr. Deputado do CHEGA, ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO** voltou a usar da palavra para dizer que: “Não vou responder à Senhora

*Deputada diretamente, porque entendo que não vale a pena. Não vamos estar a responder a provocações que não fazem qualquer sentido. A Senhora Deputada, aproveite bem o lugar que tem, porque daqui a três anos certamente não o terá. Portanto, vá desfrutando e vá dizendo e vá falando. Vou-lhe dizer mais, a Senhora sabe o que quer dizer racismo? Não saberá com certeza. Vou-lhe dizer uma coisa, nós temos em terceiro lugar, o terceiro candidato na lista a esta Assembleia Municipal do Partido CHEGA, nasceu do outro lado do Atlântico. Ora aí está uma resposta dada, e fui eu que fiz essa lista e fui eu que escolhi essa pessoa. Portanto, a Senhora, quando quiser fazer acusações, faça-o de forma digna e conheça primeiro as pessoas antes de falar. Ainda é muito jovem para eu aceitar de si lições de moral. Isso é o primeiro ponto. Em relação ao resto, a Senhora Deputada, goste ou não goste, nós vamos continuar a defender a emigração controlada, vamos continuar a defender que em primeiro lugar, e reafirmo e sublinho, primeiro lugar, para nós estão os portugueses, estão os nascidos nesta terra e não quem veio para cá depois. Quem vem para cá depois, tem com certeza direitos, como também tem deveres. E os nossos nascidos nesta casa, nesta pátria, esses sim, para nós, estarão sempre em primeiro lugar, goste a Senhora ou não goste”. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada por maioria com uma abstenção do Chega. PONTO NÚMERO SEIS – CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, proposta do Executivo, aprovada em reunião de dezassete de maio do ano transato, relativa à criação do Conselho Municipal de Desporto, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Usou da palavra o **Sr. Deputado do P.A.N., TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA** para referir que: “Esta é sem dúvida uma medida que apoiamos a cem por cento, pois a mesma vai de encontro ao reforço do artigo septuagésimo nono da Constituição da República Portuguesa que*

*indica que “todos têm direito à cultura física e ao desporto”, complementado pela Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto que refere que estes direitos à atividade física e desportiva devem ser assegurados, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. É ainda importante referir que esta medida é importante no sentido de trazer para a discussão pública, um conjunto alargado de elementos da sociedade civil que podem e devem trazer para este conselho municipal a sua visão das vantagens e problemas que os diferentes agentes da comunidade verificam. Acreditamos ainda que esta será uma oportunidade para a promoção e generalização da prática de atividade física como um importante e insubstituível instrumento para, entre outros, garantir a melhoria da condição física e promoção da saúde através da aquisição de hábitos e condutas motoras essenciais ao desenvolvimento completo e multilateral dos bracarenses de várias idades. Não esquecer ainda que este mesmo Conselho deverá ter uma especial atenção ao desporto adaptado, que poderá ser um farol de desenvolvimento da nossa cidade e da nossa sociedade. Assim, não podia deixar de referenciar Nelson Mandela lembrando que “o desporto tem o poder de mudar o mundo, tem o poder de inspirar e tem o poder de unir as comunidades como muito poucas coisas conseguem fazer.” Saibamos todos aproveitar esta oportunidade. Posto isto, o PAN vai votar favoravelmente a criação deste Conselho Municipal, pois acreditamos que o mesmo será um passo em frente na promoção da atividade desportiva em Braga”. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada por unanimidade. PONTO NÚMERO SETE – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, SITA NO LUGAR DE VILAR, FREGUESIA DE TADIM.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no*

artigo vigésimo quinto, número um, alínea q), Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo aprovada em reunião de vinte e sete de junho do ano em curso, com vista à desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de setenta e três virgula sessenta metros quadrados, sita no Lugar de Vilar, Freguesia de Tadem, concelho de Braga, para posterior alienação a Vergílio Fernando Marques Rodrigues, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada por maioria com seis abstenções da CDU, do BE e do Sr. Presidente da União de Freguesias de Merelim São Paio, Panóias e Parada de Tibães.** **PONTO NÚMERO OITO – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, SITA NA RUA DO TOJAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no artigo vigésimo quinto, número um, alínea q), Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo, aprovada em reunião de onze de julho do ano em curso, com vista à desafetação de uma parcela de terreno com a área de cinquenta e quatro metros quadrados, sita na rua do Tojal, União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, concelho de Braga, para posterior alienação a Márcia Rafaela de Abreu Lopes, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada por maioria com quatro votos contra da CDU e do Sr. Presidente da União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães e com duas abstenções do B.E..** **PONTO NÚMERO NOVE – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E NA ESCOLA NÃO AGRUPADA – APLICAÇÃO DO DECRETO – LEI NÚMERO VINTE E UM**

BARRA DOIS MIL E DEZANOVE DE TRINTA DE JANEIRO. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no artigo vigésimo quinto, número um, alínea k), Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo aprovada em reunião de doze de setembro do ano em curso, relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas e na Escola Não Agrupada – aplicação do Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Aberta a discussão, começou por usar da palavra o Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA, para dizer que: “o Partido Socialista se vai pronunciar neste momento sobre o ponto nove e dez, dizendo que se absterá nestes dois pontos, porque apesar de reconhecer que é possível, é de bom tom e interessante, é importante que as escolas tenham autonomia para poder fazer a aquisição de bens e serviços. Há uma questão que me parece que poderá ser esclarecida. Os cento e trinta e cinco mil euros não são distribuídos de forma igual. E não se percebe porque é que o Agrupamento de Maximinos, e não quer dizer com isto que não tenha direito aos dezassete mil e quinhentos euros, porque naturalmente tem uma escola secundária e uma escola do ensino básico. Mas o mesmo acontece com outros agrupamentos, nomeadamente Carlos Amarante, que só recebe dez mil euros, como a Sá de Miranda, que também tem Palmeira, a Carlos Amarante, tem Gualtar, e, portanto, há várias situações e há aqui uma discriminação que não me parece que deveria acontecer, se for esse o caso. Relativamente ao ponto dez, é evidente que o sistema de contrato tem a ver com um sistema que diverge daquilo que está a ser usado, não só da contratualização para o serviço de refeições, através de empresas ou através dos contratos de colaboração tripartidos, como agora se chama, porque acarreta uma questão que*

tem a ver com o preço que as refeições podem ter e também o próprio controlo da qualidade, ou seja, é ao fim do mês que se paga aquilo que for gasto, o que quer dizer que o preço da refeição poderá ter de ser maior do que aquele que está previsto para os outros agrupamentos, o que não quer dizer que não seja boa ideia. De qualquer forma, isto leva-me a uma outra questão que tem a ver com os contratos tripartidos e que tive o cuidado de analisar o que foi aprovado em reunião de Câmara. E o que é que acontece na reunião de Câmara, nomeadamente no corpo daquele que é o acordo para as AAAF? Estou a dar isto como exemplo. Quiseram chamar-lhes contratos de colaboração tripartidos, mas no artigo seis, dizem que é um acordo de delegação de competências, porque efetivamente é uma delegação de competências. Esses acordos para o serviço de refeições e para as AAAF deviam vir aqui. Isto tem criado uma confusão muito grande, como se viu, aliás, na última Assembleia. Dizia-se na última Assembleia que bem prega Frei Tomás, “olhai para o que ele diz e não para o que ele faz”. O que aconteceu nesta Assembleia Municipal ao longo dos últimos três anos? O governo quis delegar competências e esta Câmara Municipal, e bem, apoiada pelo Partido Socialista, rejeitou algumas dessas competências até dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e dois. E porquê? Porque efetivamente não estava previsto o envelope financeiro e também não tinha sido discutido aquilo que seria a preparação dos próprios municípios para assumir essas tarefas. Esta Câmara Municipal, na preparação dos acordos tripartidos para o serviço de refeições e para as AAAF, também fez a mesma coisa, ou seja, não ouviu as Juntas de Freguesia, e não ouvindo as Juntas de Freguesia, criou-lhes um problema enorme que ainda hoje está por resolver, nomeadamente a questão dos preçários para as refeições e a questão dos alunos com necessidades específicas. E chegámos ao dia vinte e nove de agosto sem isto estar resolvido. E porquê? Porque não houve o cuidado da parte do Município de chamar as Juntas de Freguesia, de

chamar as Associações de Pais que gerem estas questões e com elas acertar os parâmetros para este serviço. Chegados aqui, continuamos com um impasse, nomeadamente com os alunos com necessidades educativas. E mais, as Juntas de Freguesia, e aqui reporto-me só às Juntas de Freguesia, até foram convidadas quase, entre aspas, a cometer uma ilegalidade, ou seja, a assinar esse acordo tripartido com data anterior, porque efetivamente só agora é que temos esses acordos prontos a ser assinados. Andamos a arrastar uma questão desnecessariamente. Isto poderia ter sido resolvido a tempo e horas, sem acarretar pressão desnecessária em cima das Juntas, para que elas pudessem fazer os seus concursos, para que elas se pudessem organizar, para que elas pudessem planificar a sua atividade para este ano letivo. Isto veio aqui um bocado a talhe de foice para dizer que, quando rejeitamos e criticamos a delegação de competências do Governo, esta Câmara Municipal fez exatamente o mesmo e quer impor uma solução que efetivamente não foi negociada, não foi ajustada e não está atualizada com aquilo que são hoje as exigências, daí que o Partido Socialista faça um apelo para que efetivamente se retomem as negociações para que os alunos com necessidades específicas tenham direito a um espaço de qualidade, a um atendimento e um acompanhamento de qualidade a que têm naturalmente direito. Quando esta Câmara Municipal se ufana de ser amiga das famílias, é aí que deve começar com as famílias que têm fragilidades e que têm de ser apoiadas. Quando esta Câmara tem opções, que respeito, como seja a Volta a Portugal, os Ralis de Portugal, que respeito e aceito, também exijo, e também se exige que os alunos com necessidades educativas especiais também tenham direito a uma qualidade naquilo que é o seu processo e o seu caminho na área educativa e, por isso, o Partido Socialista vem aqui, mais uma vez, exigir que a Câmara Municipal retome as negociações e atualize aquele que é o preçário que não consta no acordo aprovado na Câmara, que não

consta que efetivamente seja vertido, atualizado e que acompanhe aquilo que é uma exigência das Juntas de Freguesia”. Passou depois a usar da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA, para, a propósito, salientar que: “Como sabe, Sr. Deputado João Nogueira, tenho muito apreço por si, todos aqui na nossa bancada o respeitamos muito e ouvimos bem as suas intervenções, mas não me parece nada curial que, mais uma vez, pegue num assunto fora do tema, faça aqui uma sessão política, um número político que ninguém lhe pediu para fazer, ninguém lhe pediu para falar em nome das Juntas de Freguesia e venha extravasar o ponto que não foi aqui falado. Mais uma vez faz isso e não me parece nada correto”. O Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA fez um ponto de ordem à Mesa, destacando que era à Mesa que competia retirar, ou não, a palavra, para além de ter havido um precedente, hoje, por parte do Sr. Deputado do P.P.M.. Retomou o uso da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA, para dizer que poderia pegar naquele ponto em discussão e extravasar para outra situação qualquer e ficariam ali a discutir o que quer que fosse. Não tinha nada que inserir matéria que não dizia respeito à ordem de trabalhos. Debruçando-se, agora, sobre a matéria em discussão, passou a dizer: “Como é sabido, o Decreto-Lei cinquenta barra dois mil e dezoito, conjugado com o Decreto-Lei vinte e um dois mil e dezanove, opera a transferência de competências para os municípios a nível da educação, tendo sido até ampliadas. Estas competências municipais, agora originárias dos municípios, podem depois ser delegadas quer nos diretores, quer nos órgãos de direção, administração e gestão nos agrupamentos de escolas, ou nas escolas não agrupadas. Competências essas delegadas que o município permite que sejam subdelegadas. Assim estes contratos sobre os quais esta digna Assembleia se debruça tem por objetivo o exercício efetivo e concreto destas recentes competências

municipais. O executivo municipal encetou, assim, um processo de negociação com os responsáveis dos agrupamentos e das escolas não agrupadas. Dessa negociação foi então acordado uma repatriação de responsabilidades: Ao Município cabe a responsabilidade direta pelos contratos que são mais vantajosos, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista de gestão que sejam assegurados pela Câmara, como é o caso da eletricidade, combustíveis, comunicação e algum material como economato, limpeza e higiene. Quanto aos estabelecimentos escolares ficam com a responsabilidade da aquisição de bens e serviços mais específicos para a sua organização, que, por esse motivo, não trariam mais valias se a aquisição fosse centralizada no Município. Quer a delegação de competências, a sua eventual subdelegação, quer estas repartições de responsabilidade tiveram em conta vários princípios que tiveram até consagração contratual como, designadamente, os princípios da igualdade, de não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da boa fé, da necessidade e suficiências dos recursos, do princípio da boa gestão e da continuidade da prestação do serviço público. Tudo também pelo respeito pela autonomia, cooperação, solidariedade e corresponsabilidade e de acordo com as normas de boa gestão e correta gestão pública e de rentabilização dos meios existentes. Assim, como os Agrupamentos de Escolas e as Escolas Não Agrupadas deixaram de receber uma parte muito substancial da verba que o governo lhes transferia, foram negociados a transferência de dez mil euros para cada estabelecimento de ensino para os fornecimentos e serviços que seriam melhor assegurados pelos Escolas. E realço aqui, o apoio dado aos agrupamentos independentemente do número das escolas, mas em função do número de alunos. E penso que houve uma confusão nesse aspeto a intervenção anterior. Uma vez que a transferência de competências só se efetivou a um de abril de dois mil e vinte e dois para a Escola Artística do Conservatório de

*Música Calouste Gulbenkian de Braga e a Escola Secundária de Maximinos, estas só receberam apenas o percentual correspondente aos sete meses da transferência para o Município. Os termos concretos dos contratos estão à disposição dos senhores deputados, sendo de realçar, o que está previsto quanto à realização de reuniões para, em conjunto, ser assegurado a articulação e monitorização do presente contrato, bem como a consecução do seu objetivo e a feitura de relatórios trimestrais e finais acumulados, onde, até a exemplo do que se passa nas empresas municipais, é possível averiguar a correta gestão e tramitação dos dinheiros públicos. De realçar, repito, a transposição também no plano contratual dos princípios enumerados, como é o caso de haver uma responsabilidade repartida entre o município e das escolas, em função da melhor vantagem para estas, das regras de boa gestão. Assim sendo do grupo parlamentar do PSD aprova estes contratos interadministrativos de delegação de competência. Quanto ao ponto ulterior, no que diz respeito às refeições escolares, houve três escolas em Braga cujos refeitórios escolares não se encontram condicionados e, portanto, o que acontece é o seguinte, é que os pais e encarregados de educação pagam as refeições ao Município de Braga, através da plataforma SIGA, e o Município transfere a verba integralmente às escolas para que possam regularizar todas as aquisições realizadas. Também à semelhança dos anos transatos, as escolas irão apresentar ao Município os custos associados ao serviço em causa e caso se verifique que as receitas são insuficientes para fazer face aos encargos, o Município de Braga suportará a diferença. E, portanto, nestes considerandos, o PSD vai aprovar esta delegação de competências mediante estes contratos aqui à consideração”. Seguiu-se a intervenção do **O Sr. Deputado do C.S.S-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES**, para dizer que: “Não vou repetir aquilo que o Sr. Deputado Joaquim Barbosa disse aqui, e muito bem, até porque o subscrevo, mas importa dizer*

o seguinte: o Partido Socialista, na sua liberdade democrática, não obstante extravasar o âmbito dos respetivos pontos que temos em votação, falou muito sobre a transferência de competências em matéria de educação. E falou, e falou bem, na sua liberdade democrática. Só tenho um pequeno lamento em não ver na Assembleia da República alguns distintos membros do Partido Socialista, não sei se do PS A, ou do B ou agora até do C, que acabou de ganhar as eleições para a concelhia, a falar com a mesma veemência, com a mesma vontade, com a mesma energia e a defender a transferência de competências, mas não é transferência de competências do Decreto vinte e um de dois mil e dezanove, porque esse já lá está, são os recursos que lhes estão associados. É porque transferir competências e não transferir recursos é um embuste, um engano, é um logro, é um mau negócio enganar as pessoas e depois vir aqui com este topete, fazendo de conta que a culpa é do Município de Braga, Sr. Deputado João Nogueira, não te fica nada bem, meu caro amigo, não fica nada bem. Também não te fica bem, vires dizer e vires falar sobre os alunos com necessidades educativas específicas, como agora se diz, porque também sabes muito bem que não é competência do Município assegurar os recursos humanos para esses cuidados, não obstante achar que aquilo que se decidiu relativamente à forma de integração e de inclusão desses mesmos alunos, considero que não é a mais adequada, porque estamos, no fundo, a criar ainda mais dificuldade para esses alunos e para aqueles que não têm essas necessidades, bem entendido. Mas isso são questões de opção política e são questões, em alguns casos até, de ideologia. Mas continuar a dizer que a Câmara não negocia, que a Câmara não faz, que a Câmara é que tem a culpa, não é sério. Não é sério, porque sabes muito bem que a grande responsabilidade é do governo do qual tu fazes parte, ou pelo menos, o teu partido faz parte, e, por acaso, até ao teu lado está uma distinta Deputada da Assembleia da República, que nunca vi na Assembleia da República

reivindicar com a mesma energia, com a mesma veemência, esses recursos que agora aqui tanto reivindicam, que a Câmara de Braga não disponibiliza às pessoas. Portanto, isso não é sério. Porque seria sério se disséssemos assim: eu fiz uma recomendação ao governo da Deputada Palmira Maciel ou do Deputado normalmente ausente e futuro ex Vereador Hugo Pires, que também não aparece na Assembleia da República, como aliás não aparece em coisa alguma, a fazer as mesmas reivindicações, a fazer as mesmas recomendações e fazer pedidos de esclarecimento. Não se vê nada. Aliás, desse Vereador ou futuro ex Vereador, não se vê coisa alguma. Portanto, era muito bom e estaria aqui a aplaudir os Deputados do Partido Socialista no Parlamento, se o fizessem aqui na Assembleia Municipal, se estivessem moralmente investidos desse direito de poder aqui reivindicar. Não estão, e, portanto, lamento muito, porque muito daquilo que foi dito não corresponde à verdade e faltar à verdade não é uma coisa bonita. E, portanto, não obstante tudo aquilo que foi dito, e o ponto nove e o dez, já agora, também faço em conjunto, como grupo municipal do CDS, irá votar, naturalmente, a favor tanto o ponto nove como o dez”. Interveio depois o Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO para fazer um ponto de ordem à Mesa e dizer que: “o Sr. Deputado João Nogueira foi muito deselegante e que quem se mete com o PS leva, e querem, agora, já tinha começado com o B.E. na última Assembleia e, agora, com o P.S., os dois defensores da democracia, o que é que eles fazem? Lápis azul. Um diz que não poderia fazer uma declaração de repúdio e que tinha que ser uma declaração política, quando esse partido fez a mesma coisa que fiz aqui, por outras questões e posso apresentar e provar ao Dr. António Lima o que defendeu em dois mil e doze. Quanto ao que aconteceu aqui, a minha declaração, era sobre o tema. Portanto, não posso admitir que venham dizer que não o fiz e não admito rolhas de ninguém. É assim que se deve defender a democracia”. O SR. PRESIDENTE DA

MESA informou que o Senhor Deputado do PS, João Nogueira, iria fazer uma intervenção em defesa da honra e que, para isso, nos termos regimentais, tinha três minutos. O Sr. Deputado do P.S., **JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA** interveio para, em defesa da honra, destacar que: “o Sr. Deputado Pedro Macedo do PPM, veio aqui dizer que o ofendi. Não o ofendi e se o ofendi até lhe peço desculpa, que não tenho nenhum complexo nisto. O que referi é que veio aqui o Sr. Deputado Joaquim Barbosa dizer que fugi do tema, e aludi a uma pessoa, que também fugiu do tema, que veio aqui, que foi o Sr. Deputado PPM, sem dizer nada contra ele que o ofendesse. E ele fugiu quando, na intervenção que fez, começou a falar na pobreza criada por este governo, fugindo completamente ao tema e, portanto, mesmo que eu tivesse feito uma apreciação contrária, não o ofendi. Dizer que não ofendi o Sr. Deputado Pedro Macedo, nem ofendo ninguém. Não ataco pessoas, ataco a ideia das pessoas. O que me parece é que esta tribuna está a servir para outros assuntos que nada têm a ver com a discussão daquilo que é o universo municipal, aquilo que são as competências que estamos aqui a apreciar, aprovar e também denunciar. É isso que fazemos. O resto faz-se lá em baixo”. Outra intervenção foi efetuada, agora pela Sr^a. Deputada do B.E., **SANDRA CRISTINA ANDRADE DE CARVALHO**, para começar por dizer que o grupo do Bloco de Esquerda estava hoje representado por si e pela sua camarada Norberta Grilo. O Sr. Deputado António Lima não estava lá. Cria que teria muito gosto em poder falar com quem entendesse, noutros momentos, sobre aquilo que ali foi referido, mas talvez não fosse muito elegante estarem a abordar pessoas que não estavam ali presentes para se defender e não cria que nem a interveniente, nem a sua colega, necessitavam de estar a falar pelo Sr. Deputado António Lima, que falava muito bem por si, sem dúvida. Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos ora em discussão, disse: “O Bloco de Esquerda desde o princípio esteve contra o quadro de

*transferências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais das competências que se encontravam na administração direta e indireta do Estado. Importa referir que não se tratou de um contrato de delegação de competências entre o Estado e as diversas Câmaras Municipais, mas antes uma transferência de competências operada pela via legislativa, sem que as autarquias fossem, neste processo, parte da decisão. Pensamos que este processo promove a desresponsabilização do Estado em funções sociais que são senão o objeto principal da sua ação, pelo menos um pilar fundamental do Estado Social. Verificamos que o que está em causa não é uma verdadeira descentralização de competência, mas sim uma municipalização das diversas áreas envolvidas, onerando os municípios que não têm meios humanos ou recursos técnicos para tal, e que, por isso, são impelidos para a terceirização dos serviços, ou a subcontratação. A legislação obriga a que o município de Braga orçamente os valores considerados adequados pelo executivo autárquico, e, por este motivo não votamos, contra mas também por todas as razões invocadas não podemos, em consciência, pronunciarmo-nos favoravelmente. Por isso a opção do Bloco de Esquerda recai na abstenção”. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada por maioria com trinta e nove votos a favor e com vinte e nove abstenções.** **PONTO NÚMERO DEZ – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA A GESTÃO DE REFEITÓRIOS ESCOLARES COM GESTÃO DIRETA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no artigo vigésimo quinto, número um, alínea k), Anexo um da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo aprovada em reunião de doze de setembro do ano em curso, relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas para a Gestão de Refeitórios Escolares com Gestão*

*Direta, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. A Sr^a. Deputada do B.E., MARIA NORBERTA DE ABREU FERREIRA GRILO usou da palavra para sublinhar que: “O Bloco de Esquerda vota favoravelmente este ponto. No nosso programa autárquico defendemos a gestão direta das cantinas escolares pelos agrupamentos, não só por considerar que não houve qualquer ganho na atribuição da sua confeção às empresas que as fornecem. Por um lado, é opinião consensual que a qualidade das refeições piorou depois de terem deixado de ser feitas no espaço da cozinha dos estabelecimentos de ensino, e a quantidade dos alimentos também diminuiu. Por outro, está por provar que tenha existido alguma poupança. Como o Bloco de Esquerda demonstrou, a nível local e nacional, as cantinas escolares são um serviço público extraordinariamente importante em situações de emergência ou elevada carência. Por isso, só a gestão ao serviço do interesse público permite adequar a resposta às necessidades e sem suspensão do serviço. Assim, não só votamos favoravelmente este contrato, como defendemos e apelamos a que seja estendido a todos os agrupamentos de escolas do concelho”. A palavra foi dada ao Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO, para dizer que: “Neste ponto vamos votar favoravelmente. Em sede de Conferência de Líderes, estivemos a debater intensamente este tema. Estivemos a escalpelizar os valores que estavam em questão e foi-nos asseverado que os valores que as escolas iam pagar por estas refeições, estariam em linha de conta com o valor, com as restantes refeições, que serão externalizadas. Portanto, assim sendo, não havendo uma oneração para o Município por existir esta administração direta, vamos votar favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos”. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada por maioria com vinte abstenções do PS e dos Presidentes de Junta do P.S. PONTO NÚMERO ONZE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE***

COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS. *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), número um, do artigo vigésimo quinto, Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas na reunião do Executivo Municipal de vinte e seis de setembro do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: Um - União de Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, para execução da obra denominada “Projeto/Honorários – Parque Infantil Rua Padre Manuel Correia Mesquita”, no montante de três mil e setenta e cinco euros; Dois - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para execução da obra denominada “Requalificação da Rua do Picoto (Honorários Projeto), no montante de dois mil novecentos e quinze euros; Três - União das Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro, para execução da obra denominada “Requalificação da Rua da Agra – Guisande – Honorários – Projeto”, no montante de três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos; Quatro - União de Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro, para execução da obra denominada “Projeto – Alargamento e Pavimentação Parcial da Rua da Volta do Carro – Honorários”, no montante de oito mil duzentos e quarenta e um euros; Cinco - Junta de Freguesia de Lamas, para execução da obra denominada “Pavimentação da Rua dos Areais – Lamas”, no montante de oito mil cento e trinta e nove euros e vinte e um cêntimos; Seis - Junta de Freguesia de Tadem, para execução da obra denominada “Rede de águas pluviais da Travessa do Banido – Revisão de preços”, no montante de seis mil novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos; Sete - Junta de Freguesia de Tebosa, para execução da obra denominada “Drenagem de águas da Rua de Rossas (Honorários Projeto), no montante de seis mil e vinte e sete euros; Oito - Junta de Freguesia de Sobreposta, para execução da obra denominada*

“Reabilitação dos passeios do Loteamento do Lugar da Bouça do Monte do Senhor – Sobreposta (Trabalhos complementares), no montante de catorze mil e setecentos e treze euros; Nove - União de Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro para execução da obra denominada “Requalificação da Rua da Igreja – Oliveira São Pedro – Honorários—Projeto”, no montante de três mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos. Postas à votação, foram as referidas propostas aprovada por maioria com duas abstenções do B.E. PONTO NÚMERO DOZE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A JUNTAS /UNIÕES DE FREGUESIAS. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas na reunião do Executivo Municipal de vinte e seis de setembro do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas e Uniões de Freguesias: Um - Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a “Colocação de bancos em madeira no parque de lazer Ribeiro dos Prados”, no valor de mil oitocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos; Dois - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado à “Requalificação do Arvoredo Urbano do Parque Industrial e Empresarial de Celeirós”, no valor de quatro mil e setecentos e setenta euros; Três - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado ao “Trilho dos Miradouros”, no valor de cinco mil e duzentos e noventa e sete euros mais IVA; Quatro - União de Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro, destinado ao “Trilho dos Miradouros”, no valor de dois mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos mais IVA; Cinco - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), destinado ao “Trilho dos Miradouros”, no valor de catorze mil e quatrocentos e cinquenta e seis euros mais IVA. Postas à votação, foram as referidas propostas aprovadas por maioria com

duas abstenções do B.E. PONTO NÚMERO TREZE – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS (PARA CONHECIMENTO). Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do número três do artigo H- um barra décimo oitavo do Código Regulamentar do Município de Braga, a informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal de Braga ao abrigo dos números um, dois e quatro do artigo H um barra décimo sexto, do artigo H um barra décimo sete e da alínea c), número um do artigo H dois barra quinto do mencionado Código Regulamentar, a qual se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. PONTO NÚMERO CATORZE - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE NO CONSELHO DA COMUNIDADE. Solicita-se a designação do representante da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e três barra dois mil e doze, de vinte e sete de novembro, para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde. O Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES informou que a proposta era coincidente com a do Sr. Deputado João Nogueira, que era a de votarem em conjunto os dois pontos. Tinham designações, quer para o Agrupamento de Centros de Saúde, quer para o Conselho Municipal do Desporto e até para tornar mais expedito a sessão, propunha que votassem os pontos em conjunto, sendo certo que as listas iriam ser apresentadas na Mesa pela parte do PSD e do Partido Socialista. O SR. PRESIDENTE DA MESA informou da existência de uma proposta designada por A, subscrita pelo Grupos Municipais do P.S.D e do P.S., propondo o Sr. Deputado do P.S.D., Américo dos Santos Afonso, como membro efetivo e a Sr^a. Deputada do P.S., Cláudia Patrícia Serapicos Alves, como membro suplente. Posta à votação, foi a proposta aprovada com cinquenta e três votos a favor, com doze brancos e

com dois votos nulos. PONTO NÚMERO QUINZE – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO. Solicita-se a designação do representante da Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal de Desporto. O SR. PRESIDENTE DA MESA informou da existência de uma proposta designada por A, subscrita pelo Grupos Municipais do P.S.D e do P.S., propondo, como representante das Juntas/Uniões de Freguesias o Sr. Presidente da União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, como membro efetivo e o Sr. Presidente da União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, Francisco Manuel Pereira da Silva, como membro suplente e como representante da Assembleia Municipal, o Sr. Deputado do P.S., José Pedro Pires Machado, como membro efetivo e o Sr. Deputado do P.S.D., Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa, como membro suplente. Posta à votação, foi a proposta aprovada com cinquenta e seis votos a favor, com nove votos brancos e com dois votos nulos. PONTO NÚMERO DEZASSEIS – INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS COMISSÕES PERMANENTES. Não se verificou nenhuma intervenção. PONTO NÚMERO DEZASSETE - INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO. Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, por escrito e que aqui se dá como reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ENCERRAMENTO: À uma hora e quinze

minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de catorze de outubro de que para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.